

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 31 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3080

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA **BRANCA**

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°: 018/2022

O MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL, torna público a quem interessa, que fará no dia 13 de abril de 2022, às 16h00min (Dezesseis Horas e Zero Minuto), o presente Processo de Licitação do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de veículo novo, Zero Km, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas/PB.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Valdeci Sáles, 579, Bairro Centro - Areia de Baraúnas -PB, Cep: 58.732-000 ou através do e-mail licitacaoareiadebaraunas@gmail.com.

Areia de Baraúnas - PB, 30 de março de 2022.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jose Leandro Morais

Código Identificador:FF0C1744

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 01/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e, em especial, o disposto no inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 553 de 2016, RESOLVE:

Exonerar o Sr. <u>JOAO LUCAS ESTIMA DE FIGUEIRÊDO</u> do cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Conceição-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Dê-se publicação ao presente ato.

Conceição - PB, 30 de março de 2022.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador: C49617BC

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 10/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e, em especial, o disposto no inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 553 de 2016, **RESOLVE**:

Nomear o Sr. JOAO LUCAS ESTIMA DE FIGUEIRÊDO para ocupar o cargo comissionado de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Símbolo CC-1, da Câmara Municipal de Conceição-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Dê-se publicação ao presente ato.

Conceição - PB, 31 de março de 2022.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA

Presidente

Publicado por:

1

Lissandra Nadja de Morais Leite Código Identificador:8BE68F35

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0024/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ **REALIZADO** PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 01/04/2022, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/04/2022, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/04/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/04/2022 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

CONCEIÇÃO/PB, 30 DE MARÇO DE 2022.

FIDEL FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:B58911DB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 112/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Que o Servidor Concursado e nomeado através da portaria 079/2019, e Empossado: **MANOEL INOCÊNCIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob n°.101.735.024-82, pediu exoneração do Cargo para o qual foi nomeado;

CONSIDERANDO: Que a legislação municipal estabelece a possibilidade da exoneração a pedido, nos termos do art. 31, da Lei Municipal Complementar de nº 010/2011,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: **MANOEL INOCÊNCIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob n°.101.735.024-82, do Cargo Efetivo de Agente de Vigilância, com lotação na Secretaria de Educação. Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 28 de março de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**DF8A557E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 105/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **FRANCISCO LUCILIO ROSA DA SILVA**, para o Cargo de Coordenador DA Frota Municipal de Veículos, Símbolo SM5, com lotação na Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente, servindo-lhe de titulo para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 15 de março de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 04C376E9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 111/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: NICOLAS REIA EDUARDO DE SOUSA PEREIRA,

para o Cargo Coordenador de Processamento de dados, símbolo SM5, com lotação na Secretaria de Chefe de Gabinete do Executivo, servindo-lhe de titulo para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 15 de março de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**569B8AC6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 110/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: LUCIA CLEIDE LOPES D ESOUSA, para o Cargo de Secretária de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente, símbolo SM2, com lotação na Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente, servindo-lhe de titulo para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 15 de março de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**6C500F75

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 109/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **LUANNA FRANCIS LOPES FONSECA**, para o Cargo de Diretora de Administração, símbolo SM4, com lotação na Secretaria de Direitos e Politicas Públicas da Mulher, servindo-lhe de titulo para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 15 de março de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**116BC2CD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 108/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO**, para o Cargo de Coordenador de Fiscalização de Cemitério, Açougue e Matadouro, com lotação na Secretaria de Agricultura, servindo-lhe de titulo para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 15 de março de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**A01D63D2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 107/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **JOÃO AMIRALDO DE LACERDA**, para o Cargo de Coordenador de Conservação de Prédios e Vias Públicas, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, servindo-lhe de titulo para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 15 de março de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**16C5A0F6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 101/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **ANTÔNIO DE PADUA BEZERRA**, para o Cargo de Diretor de Administração da SEJEL, Símbolo SM3, com lotação na Secretaria de Esporte Juventude e Lazer, servindo-lhe de titulo para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 15 de março de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**2A065F09

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 102/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **DANIEL GOMES SOARES**, para o Cargo de Coordenador Municipal de Defesa Civil - COMPDEC, Símbolo SM4, com lotação na Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente, servindo-lhe de titulo para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 15 de março de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**DC7D9AE2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 103/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **DIOGO ARRUDA MANGEURA**, para o Cargo de Diretor Geral de Esporte , Juventude e Lazer, Símbolo SM4, com lotação na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, servindo-lhe de titulo para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 15 de março de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**8B2C2839

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 104/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **FRANCINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**, para o Cargo de Diretora Escolar Adjunto, com lotação na Secretaria de Educação, e atuação na Escola Hozano Miguel de Sousa, servindo-lhe de titulo para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 15 de março de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:** A0C170C8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 106/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **JAMIRES ARAUJO MOTA**, para o Cargo de Coordenador de Pesquisas e Informações - Símbolo SM5, com lotação na Secretaria de Administração, servindo-lhe de titulo para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 15 de março de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**D7449CB3

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0050/2022

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto registro de preços para aquisição de madeira para atender a demanda de todas as secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal de Conceição – PB, pelo valor global de R\$ 242.330,00 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta reais), ficando o valor da empresa: JANNILUCE VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA SOARES – CNPJ: 13.754.527/0001-53, ganhadora dos item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 30 de março de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:2809AF0F

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 0050/2022

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto registro de preços para aquisição de madeira para atender

a demanda de todas as secretarias, órgãos e programas da Prefeitura Municipal de Conceição – PB, pelo valor global de R\$ 242.330,00 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta reais), ficando o valor da empresa: JANNILUCE VIEIRA MANGUEIRA DE SOUSA SOARES – CNPJ: 13.754.527/0001-53, ganhadora dos item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

Conceição - PB, 30 de março de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**3D156E7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2021 – PMC

O Município de Conceição/PB, através da Secretaria de Saúde, torna público o presente edital de chamada pública para CREDENCIAMENTO objetivando a CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE **EMPRESAS** RADIODIFUSÃO (FM) E SITES E BLOGS ELETRÔNICOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DE MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, NA FORMA DE VEICULAÇÕES DE AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB. O Período de recebimento dos documentos para seleção IMEDIATA será a partir do dia 01/04/2022 até o dia 15/04/2022, no horário entre das 09:000hs às 12:00hs. O CREDENCIAMENTO será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Conceição, na Rua Capitão João Miguel, s/n, Bairro São José, Conceição - Paraíba. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição (HTTP://CONCEICAO.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES) por e-mail ou (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 30 de março de 2022.

FIDEL FERREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**762EBED3

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 003/2022

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado

Contratado: MARCOS IVANILSON MONTEIRO VIEIRA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 064/2021, com acréscimo de R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1°, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de serviços contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Condado,24 de Janeiro de 2022.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito deCondado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 005/2022

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado

Contratado:PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA

EMPRESARIAL LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00135/2019, com acréscimo de R\$ 192.528,00 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1°, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Condado,21 de fevereiro de 2022.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito deCondado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 007/2022

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado

Contratado:BOMSUCESSO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 052/2022, com acréscimo de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta centavos), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1°, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de serviços contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Condado,01 de Março de 2022.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito deCondado

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**01B2E025

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa P.A.S. SANTANA LTDA, CNPJ 13.045.626/0001-66, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004 e 005.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 803.600,00 (oitocentos e três mil e seiscentos reais).

Patos – PB, 30 de março de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:** 38709966

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 648/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 648/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI, inscrito no CNPJ N° 20.227.311/0001-03. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 287.754,85 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo que o valor atual de R\$ 1.165.000,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 1.452.754,85 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), que representa um aumento de 24,70% (vinte e quatro vírgula setenta por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e do outro lado a empresa CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI.

Patos, 30 de março de 2022

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** AE5F6812

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 165/2022

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 07 (SETE) LUGARES, TIPO MINIVAN, ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Data para cadastro das propostas: 31/03/2022 as 13:30 horas: Data para abertura das propostas: 1204/2022 as 13:30 horas Início da sessão pública de lances: 12/04/2022 às 13:31 horas (horário de Brasília),

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 30 de março de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**79BFAF46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS 160 CC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Data para cadastro das propostas: 01/04/2022 as 13:30 horas: Data para abertura das propostas: 13/04/2022 as 13:30 horas Início da sessão pública de lances: 13/04/2022 às 13:31 horas (horário de Brasília),

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 30 de março de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**99387358

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO 057/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 157/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02.057/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS PARA TRABALHOS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA QUE ATENDERÁ ALUNOS DA REDE COM DEFICIÊNCIA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 157/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.057/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de MARIA DEBORA BARROSO LOURETO REPRESENTAÇOES, inscrito no CNPJ nº: 12.383.194/0001-30, com endereço na Rua: RUA EMPRESÁRIO CLOVIS ROLIM, BAIRRO: IPES, JOÃO PESSOA — PB, neste ato representado legalmente pelo Sr. VINICIUS JAIRO ROCHA QUAIROZ DE ALBUQUERQUE, BRASILEIRO, CPF: 084.235.074-83. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretária Municipal de Educação de Patos/PB, no valor total de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 17 de Março de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação de Patos/PB Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**DB5FD6FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1394/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 157/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02.057/2022

CONTRATO Nº: 1394/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: MARIA DEBORA BARROSO LOURETO REPRESENTAÇOES.

CNPJ nº: 12.383.194/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS PARA TRABALHOS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA QUE ATENDERÁ ALUNOS DA REDE COM DEFICIÊNCIA. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será determinada a contar da data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos - PB, 21 de Março de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação de Patos/PB Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**979BDF38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS SERVIÇOS **PRESTADORAS** DE DE **EXAMES** DIAGNÓSTICO **POR** IMAGEM, DE **FORMA** COMPLEMENTAR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE PATOS E DOS MUNICÍPIOS A ELE REFERENCIADOS, TENDO EM VISTA, QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DESTE TIPO DE SERVIÇO EM SUA REDE, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme edital e seus anexos.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS: INICIO 28/03/2022, às 09:00, PRAZO FINAL 08/04/2022, às 11:00hs. (Horário local).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do edital completo deverá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais:

http://patos.pb.gov.br/governo e municipio/avisos de licitacao ou

https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.licitacao@patos.pb.gov.br.

E-mail:

PATOS - PB, 25 de março de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES Presidente Da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: A16D3109

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 016/2022 TOMADA DE PREÇOS N°: 004/2022

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93, por intermédio do PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público a quem interessa, que fará no dia 18 de abril de 2022 às 09h00min (Nove Horas e Zero Minuto), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação e Drenagem em Paralelepípedos, no Município de Salgadinho-PB, referente ao Contrato de Repasse nº 1075350-72/2021

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro — Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, através do site http://salgadinho.pb.gov.br, ou pelo Tel. (83) 3424-1014. Sinta-se convidado a participar do certame, representante do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Salgadinho-PB, 30 de março de 2022.

JOSÉ ELSON DE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR Presidente da CPL

Publicado por: Jose Leandro Morais Código Identificador: 1BDFEDDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2022 TOMADA DE PREÇOS N°: 005/2022

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93, por intermédio do PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público a quem interessa, que fará no dia 18 de abril de 2022 às 11h00min (Onze Horas e Zero Minuto), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Povoado de Serraria e no Sítio Olho D'Água da Viração, no Município de Salgadinho - PB, referente ao Contrato de Repasse nº 1077127-74/2021.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro — Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, através do site http://salgadinho.pb.gov.br, ou pelo Tel. (83) 3424-1014. Sinta-se convidado a participar do certame, representante do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Salgadinho-PB, 30 de março de 2022.

JOSÉ ELSON DE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Leandro Morais **Código Identificador:**2F56A149

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 018/2022 TOMADA DE PREÇOS N°: 006/2022

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93, por intermédio do PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público a quem interessa, que fará no dia 18 de abril de 2022 às 14h00min (Quatorze Horas e Zero Minuto), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção de Uma Creche Padrão do tipo A, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, no Município de Salgadinho – PB.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro — Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, através do site http://salgadinho.pb.gov.br, ou pelo Tel. (83) 3424-1014. Sinta-se convidado a participar do certame, representante do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Salgadinho-PB, 30 de março de 2022.

JOSÉ ELSON DE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR Presidente da CPL

Publicado por:

Jose Leandro Morais

Código Identificador: 137FDC4A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS SITUADAS NA ZONA URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Abril de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 13 de Abril de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3419-1165. E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br. Edital: santaterezinha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Santa Terezinha - PB, 30 de Março de 2022

CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carlos Welligton dos Santos Cordeiro **Código Identificador:** 1EB9BF18

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda -PB, às 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEICAMENTOS DA ATENÇÃO BASICA **DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no E-mail: supracitado. Telefone: (83) 987215798. cplserraredondapb@gmail.com.Edital:

https://serraredonda.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Serra Redonda - PB, 30 de Março de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador: 95522C5F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUSPENSÕES E ADIAMENTO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

A Pregoeira Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00020/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, ANO DE 2022. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 30 de Março de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

A Pregoeira Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS VARIADOS (UTENSILIOS DOMÉSTICOS E EM GERAL, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL) PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço-

Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com. São João Rio do Peixe - PB, 30 de Março de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

A Pregoeira Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00022/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (BENS PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 30 de Março de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

A Pregoeira Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES DESTINADOS AO ENSINO REGULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 30 de Março de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00024/2022, para o dia 14 de Abril de 2022 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 14 de Abril de 2022 às 08:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB.Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Site: portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 30 de Março de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares Código Identificador:4EA9D547

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MANOEL PEREIRA, CR 1055917-74/2018 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00095/2020 - MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Apostila 01 - acréscimo de 27,89%. ASSINATURA: 08,03,22

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:** 10BF65F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00016/2022 - Jaime T. Moura e Cia Ltda - Apostila 01 - acréscimo médio de 13,42%. ASSINATURA: 15.03.22

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**CB421D63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto a: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 99.517,60; DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - R\$ 105.593,04; E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. - R\$ 3.619,50; ERBA DIAGNOSTICS BRAZIL, PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - R\$ 33.118,00; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 1.355,96; VS COSTA & CIA LTDA - R\$ 3.000,00.

Alagoa Nova - PB, 10 de Março de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**1BA308ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 99.517,60; DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - R\$ 105.593,04; E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. - R\$ 3.619,50; ERBA DIAGNOSTICS BRAZIL, PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - R\$ 33.118,00; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 1.355,96; VS COSTA & CIA LTDA - R\$ 3.000,00.

Alagoa Nova - PB, 14 de Março de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: 306DE1F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00113/2022 - 23.03.22 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - R\$ 105.593,04; CT Nº 00114/2022 - 23.03.22 - E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. - R\$ 3.619,50; CT Nº 00115/2022 - 23.03.22 - VS COSTA & CIA LTDA - R\$ 3.000,00; CT Nº 00116/2022 - 23.03.22 - CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - R\$ 99.517,60; CT Nº 00117/2022 - 23.03.22 - ERBA DIAGNOSTICS BRAZIL, PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - R\$ 33.118,00; CT Nº 00118/2022 - 23.03.22 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 1.355.96.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**6DFFDE00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: IZAAC CAETANO DA COSTA 70574837400 - R\$ 1.027.800,00.

Alagoa Nova - PB, 15 de Março de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:** ABE9FA47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IZAAC CAETANO DA COSTA 70574837400 - R\$ 1.027.800,00.

Alagoa Nova - PB, 22 de Março de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**5B29A728

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00021/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT N° 00122/2022 - 23.03.22 - IZAAC CAETANO DA COSTA 70574837400 - R\$ 1.027.800,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**17F104DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E AFINS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 33.888,00; GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 170.004,00; H R PNEUS PECAS ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - R\$ 102.217,00; IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 73.186,00; PNEUMAX LTDA - R\$ 172.242,00.

Alagoa Nova - PB, 17 de Março de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**74E0C26E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E AFINS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 33.888,00; GRANPECAS — COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 170.004,00; H R PNEUS PECAS ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - R\$ 102.217,00; IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 73.186,00; PNEUMAX LTDA - R\$ 172.242,00. Alagoa Nova - PB, 22 de Março de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**F93DFE8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2022, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R\$ 176.780,000.

Alagoa Nova - PB, 15 de Março de 2022

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**C59A3FCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R\$ 176.780,00.

Alagoa Nova - PB, 17 de Março de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**D4271EB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N^{o} 00022/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00123/2022 - 23.03.22 - PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R\$ 176.780,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**85D2D985

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de serviços de limpeza e higienização veicular (lava jato). Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alhandra - PB, 29 de Março de 2022

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**3BA3C7E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2022

OBJETO: Compra de terrenos para a construção de USF tipo 2. DOTAÇÃO: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1026.1270 Aquisição de Imóveis para Implantação de Projetos de Saúde 4590.61.00.1.500.1002 Aquisição de Imóveis - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00038/2022 - 29.03.22 - JOSE MESSIAS ANJOS SILVA - R\$ 65.000,00; CT N° 00039/2022 - 29.03.22 - JORGE MANUEL ALMAS PAIS - R\$ 100.000,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:E65CA8B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE DOMISSANITARIOS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 185.522,60.

Alhandra - PB, 29 de Março de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:5B61A774

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE DOMISSANITARIOS; DESIGNO as servidoras Antonnia Karolyna Almeida Rodrigues, Secretária Municipal de Finanças, como Gestora; e Edilma Pereira da Silva, Secretária Municipal Adjunto de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00002/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 29 de Março de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:F0C84B1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE DOMISSANITARIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00011/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA. DOTAÇÃO: 02.001 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito... VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00040/2022 - 30.03.22 - MAIS ESTOOUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 185.522,60.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:1CD4C389

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Referente ao Pregão Presencial nº 00019/2022, que objetiva: O registro de preços para aquisição futura e parcelada de kits escolares; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 459.000,00. Alhandra - PB, 23 de Março de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins

Código Identificador: EF0F1856

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: O registro de preços para aquisição futura e parcelada de kits escolares; DESIGNO os servidores Fernando Francisco de Lima, Secretário Municipal de Educação, como Gestor; e Milena Andrade Lucena de Abreu, Secretária Municipal Adjunto de Educação, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 23 de Março de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:23D93C71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

OBJETO: O registro de preços para aquisição futura e parcelada de kits escolares, destinados a secretaria municipal de educação da Prefeitura Municipal de Alhandra/PB. DOTAÇÃO: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1039.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE... VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00031/2022 - 25.03.22 - S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 229.500,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins

Código Identificador:010EC7E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

OBJETO: Aquisição de materiais expediente. DOTAÇÃO: 02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração... VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00034/2022 - 30.03.22 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 4.275,00; CT N° 00036/2022 - 25.03.22 - S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 398.289,24; CT Nº 00037/2022 - 28.03.22 - LUIS EDUARDO PINHO TROCOLI - R\$ 31.160,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins

Código Identificador:43D55DCB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 26, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 24° e 25°, da Lei Municipal n° 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora VALERIA MOREIRA DE SOUZA AZEVEDO, para exercer o cargo de Diretora Adjunta, na Escola Municipal Maria do Carmo Castro, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de março de 2022.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Antonio Marcos Venancio de Alcântara **Código Identificador:**DB364AF1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 010/2021, publicada em 01 de setembro de 2021, dando-lhe a seguinte redação:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **ESPEDITO REINALDO DO NASCIMENTO**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 1010715, com lotação fixada na Secretaria de Administração de Barra de Santa Rosa/PB, com fundamentação legal no Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 1º da Lei 10.887/04 e ainda Art. 17, I, II e III, da Lei Municipal nº 080/2009.

Barra de Santa Rosa, 30 de março de 2022.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:

Alessandra Guedes Oliveira **Código Identificador:** 3FB83878

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

OBJETO:CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DEBERNARDINO BATISTA/PB.

O Presidente da CPL comunica aos interessados que a abertura da sessão pública fica adiada para o dia 08/04/2022, às 09:00 horas.

Bernardino Batista-PB, 28 de Março de 2022.

ANTONIO DUARTE DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:C2377CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 734 / 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para os fins que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

Unidade Orçamentária: 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Ensino Fundamental Programa: 2007 – Educar para a cidadania

Ação: 1111 Construção de Creche

Fonte de Recurso: 571 - Transferência do Estado ref. a convênios e instrumentos congêneres vinculados a educação

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações......R\$ 900.000,00

Total do crédito......R\$ 1.025.000,00

Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos no parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista/PB, em 30 de março de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: BF86DAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 735 / 2022

MODIFICA REDAÇÃO DO ANEXO DA LEI MUNICIPAL N° 505/2015, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL N° 615/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e demais Legislações aplicáveis à espécie, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVA e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º- O ANEXO ÚNICO, da Lei Municipal N° 505/2015, de 20 de março de 2015, alterado pela Lei Municipal N° 615/2019, de 26 de abril de 2019, no que se refere ao Cargo, Carga Horária e Vencimento, passa a vigorar acrescido das seguintes modificações:

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 505/2015 CARGO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
()	()	()
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	plantã0	R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) por Plantao de 08 (oito) horas
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	plantã0	R\$ 104,00 (cento e quatro reais) por Plantao de 12 (DOZE) horas
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	plantã0	R\$ 208,00 (duzentos e oito reais) por Plantao de 24 (vinte e quatro) horas
()	()	()

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei convertem-se por Conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista/PB, em 30 de março de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**36DE2E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 736 / 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, NA ZONA RURAL, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 21 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVA e eu SANCIONO a presente Lei.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, autorizado a Aquisição de um imóvel de propriedade do Sr. José Gomes de Brito, CPF: 840.848.394-34, localizado no Sítio Juá, município de Bernardino Batista-PB, medindo 60,00 (sessenta metros) de frente ao norte; 50,00 (cinquenta metros) ao leste; 60,00 (sessenta metros) ao Sul e 50,00 (cinquenta metros) ao oeste, totalizando uma área de 3.000,00 m² (três mil metros quadrados), no valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais), conforme Laudo Técnico de Avaliação, constante no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei, limitando-se ao Norte com imóvel pertencente Sr. José Gomes de Brito; ao Sul Rua Projetada (estrada); ao Leste com imóvel pertencente ao Sr. José Gomes de Brito.

Art. 2º. O imóvel descrito nos artigos 1º desta Lei serão destinados à construção de uma Creche na comunidade de Sítio Juá.

Art. 3°. A aquisição poderá ser realizada mediante desapropriação, nos termos do Decreto-Lei n.º 3.365, 21 de junho de 1941.

Art. 4º. Para cobertura deste crédito fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados nos incisos I, II e III, parágrafo 1º, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:DA080413

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 716/2022

Boa Vista - PB, 30 de março de 2022

INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Boa Vista - PB, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÎTULO I

DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 1°. Fica instituído, no âmbito do Município de Boa Vista, o Regime de Previdência Complementar – RPC, a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo Regime Próprio de Previdência Social — RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público do Município de Boa Vista, a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social — RGPS.

Art. 2º O Município de Boa Vista é o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, sendo representado pelo Prefeito Municipal que poderá delegar esta competência.

Parágrafo único. A representação de que trata o *caput* deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão e suas alterações, retirada de patrocínio, transferência de gerenciamento e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.

Art. 3°. O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de:

I - publicação da autorização, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, do convênio de adesão do patrocinador ao plano de benefícios previdenciário administrado pela entidade fechada de previdência complementar; ou II – início de vigência convencionada no convênio de adesão firmado com a entidade aberta de previdência complementar.

Art. 4°. A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no plano de benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Boa Vista - FUSEM, aos segurados definidos no parágrafo único do art. 1°.

Art. 5°. Os servidores definidos no parágrafo único do art. 1° desta Lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, na forma a ser regulada por lei específica, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da vigência do Regime de Previdência Complementar.

Parágrafo único. O exercício da opção a que se refere o *caput* deste artigo é irrevogável e irretratável, devendo observar o disposto no art. 4º desta Lei.

Art. 6°. O Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 1° será oferecido por meio de adesão a plano de benefícios já existente em entidade de previdência complementar.

CAPÍTULO II DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Seção I

Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios

- Art. 7°. O plano de benefícios previdenciário estará descrito em regulamento, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares, e dos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores efetivos de quaisquer dos Poderes no âmbito do Município de Boa Vista, nos termos do art. 3° desta Lei.
- Art. 8°. O Município de Boa Vista será patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.
- § 1º O plano de que trata o *caput* deste artigo poderá prever benefícios não programados que:
- I assegurem pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e
- II sejam estruturados unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.
- § 2º Na gestão dos benefícios de que trata o § 1º deste artigo, o plano de benefícios previdenciários poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico à conta do participante.
- § 3º O plano de que trata o *caput* deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada, à conta do participante, junto à sociedade seguradora.

Seção II

Do Patrocinador

- Art. 9°. O Município de Boa Vista é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus servidores ao plano de benefícios previdenciário, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão e no regulamento.
- § 1º As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, pelos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.
- § 2º O Município de Boa Vista será considerado inadimplente em caso de descumprimento, por quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão e no regulamento do plano de benefícios.
- Art. 10. Deverão estar expressamente previstas no convênio de adesão ao plano de benefícios, administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam, no mínimo:
- I a não existência de solidariedade do Ente Federativo, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores, instituidores, averbadores, planos de benefícios e entidade de previdência complementar;
- II os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações

cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou de repasse das contribuições;

III – que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;

IV – eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Ente Federativo;

V- as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário;

VI — o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a noventa dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis. Secão III

Dos Participantes

Art. 11. Podem se inscrever como participantes do Plano de Benefícios todos os servidores efetivos de quaisquer dos poderes do Município de Boa Vista.

Art. 12 Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:

 I – esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

 II – esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mantado eletivo em qualquer dos entes da federação;

III – optar pelo benefício proporcional diferido ou autopatrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

- § 1º O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.
- § 2º Havendo cessão com ônus para o cessionário subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher a contribuição junto ao cessionário e repassá-la ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.
- § 3º Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.
- § 4º O patrocinador arcará com a sua contribuição somente quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.
- Art. 13. Os servidores efetivos referidos no art. 3º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.
- § 1º É facultado aos servidores referidos no *caput* deste artigo manifestar a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo Município de Boa Vista, no prazo de 90 (noventa) dias após a sua inscrição automática, sendo seu silêncio ou inércia, após tal prazo, reconhecidos como aceitação tácita à inscrição.
- § 2º Na hipótese de a manifestação de que trata o § 1º deste artigo ocorrer no prazo de até noventa dias da data da inscrição automática, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até 90 (noventa) dias do pedido de anulação, atualizadas nos termos do regulamento.
- § 3º A anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo e a restituição prevista no §2º deste artigo não constituem resgate.
- § 4º No caso de anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo, a contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.
- § 5º Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

Seção IV

Das Contribuições

Art. 14. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS, estabelecidas na

Lei Municipal que regula o Regime Próprio de Previdência Social, que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

- § 1º A alíquota da contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios.
- § 2º Os participantes poderão realizar contribuições facultativas ou adicionais, de caráter voluntário, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios
- Art. 15. O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:
- I sejam segurados do RPPS do Município de Boa Vista, na forma prevista no art. 1º ou art. 5º desta Lei; e
- II recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.
- § 1º A contribuição do patrocinador será paritária à do participante sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei.
- § 2º Observadas as condições previstas nos incisos I e II do *caput* deste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios, a contribuição do patrocinador não poderá exceder ao percentual de 8%. § 3º Os participantes que não se enquadrem nas condições previstas nos incisos I e II do *caput* deste artigo não terão direito à contrapartida
- § 4º Sem prejuízo ao disposto no *caput* deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios.
- § 5º Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização monetária e consectários de mora estabelecidos no Convênio, regulamento e plano de custeio do respectivo plano de benefícios, ficando o Patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios.
- Art. 16. A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e dos patrocinadores.

Seção V

do Patrocinador.

Do Processo de Seleção da Entidade

- Art. 17. A escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de Benefícios será precedida de processo seletivo conduzido com impessoalidade, publicidade e transparência e que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios.
- § 1º A relação jurídica com a entidade será formalizada por convênio de adesão, com vigência por prazo indeterminado.
- § 2º O processo seletivo poderá ser realizado em cooperação com outros entes federativos, desde que seja demonstrado o efetivo cumprimento dos requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo.

Seção VI

Do Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar Art. 18. O Poder Executivo deverá instituir um Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar (CAPC) nos termos da legislação vigente e na forma regulamentada pelo Município de Boa Vista.

§1º Compete ao CAPC acompanhar a gestão dos planos de previdência complementar, os resultados do plano de benefícios, recomendar a transferência de gerenciamento, manifestar-se sobre alterações no regulamento do plano, além de outras atribuições e responsabilidades definidas em regulamento na forma do *caput*.

§2º O Poder Executivo poderá, alternativamente ao comando do *caput*, delegar as competências descritas no §1º deste artigo ao órgão ou conselho já devidamente instituído no âmbito dos regimes próprios de previdência social, desde que assegure a representação dos participantes.

§3º O CAPC terá composição de, no máximo, 04 (quatro) membros e será paritária entre representantes dos participantes e assistidos, e do patrocinador, cabendo a esse a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.

§4º Os membros do CAPC deverão ter formação superior completa, e atender aos requisitos técnicos mínimos de experiência profissional definidos em regulamento pelo Município de Boa Vista, na forma do caput.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. As nomeações de novos servidores de cargo efetivo do Município de Boa Vista que possuam o subsídio ou a remuneração do cargo acima dos valores do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, ficam condicionadas ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar, previsto na forma do art. 3º desta Lei, ressalvadas as nomeações das áreas de educação, saúde e segurança.

Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado a promover aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ou da instituição do plano de benefício previdenciário de que trata esta Lei, observado:

- I O limite a ser definido por meio de Decreto, mediante créditos adicionais, para atender, exclusivamente, ao custeio de despesas administrativas pré-operacionais necessárias à adesão ou à implantação do plano de benefícios previdenciário, vedado o aporte desses recursos a entidade de previdência complementar;
- II O limite a ser definido por meio de Decreto, mediante a abertura, em caráter excepcional, de créditos especiais, a título de adiantamento de contribuições, cujas regras de compensação deverão estar expressas no convênio de adesão.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**1001A904

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ERRATA

Pregão Eletrônico nº 009/2022

Na publicação realizada neste Jornal, na página 47 do dia 25 de março de 2022 onde lê-se:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01. 059/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Tipo:

EPP/SS, CNPJ N° 32.932.000/0001-16.

OBJETO: Aquisição parcelada de aparelhos de Ares-condicionados, destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.162,24 (Vinte e sete mil cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n ° 009/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA -PB

Lê-se corretamente:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01. 058/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Tipo: EPP/SS, CNPJ N° 32.932.000/0001-16.

OBJETO: Aquisição parcelada de aparelhos de Ares-condicionados, destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.162,24 (Vinte e sete mil cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA -PB

Catingueira/PB, 30 de março de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por: Ionara Félix Tavares

Código Identificador:4D10E706

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ERRATA

Pregão Eletrônico nº 009/2022

Na publicação realizada neste Jornal, na página 46/47 do dia 25 de março de 2022 onde lê-se:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01. 058/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: VANESSA CAETANO FRANÇA DE AQUINO LEITE 05307428456 - Tipo: MEI, CNPJ N° 44.132.269/0001-05.

OBJETO: Aquisição parcelada de aparelhos de Ares-condicionados, destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 92.584,80 (Noventa e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n º 009/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA -PB

Lê-se corretamente:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01. 059/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: VANESSA CAETANO FRANÇA DE AQUINO LEITE 05307428456 - Tipo: MEI, CNPJ N° 44.132.269/0001-05.

OBJETO: Aquisição parcelada de aparelhos de Ares-condicionados, destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 92.584,80 (Noventa e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA -PB

Catingueira/PB, 30 de março de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:7E3FEDB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ANÁLISE E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Após análise da documentação de habilitação, a CPL emite a seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: CLASSIFICADAS: 1° ELP CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ N° 33.310.406/0001-20, proposta de preços no valor de R\$ R\$ 285.908,29 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oito reais e vinte e nove centavos). Atendeu ao edital.

2°- CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP, CNPJ N° 20.227.311/0001-03

Apresentou proposta de preços no valor R\$ 291.036,74 (duzentos e noventa e um mil trinta e seis reais e setenta e quatro centavos); atendeu edital.

DESCLASSIFICADAS: 1: — AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 29.828.673/0001-16, Apresentou proposta de preços no valor R\$ 289.118,57 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), não atendeu ao item 5.2.2. Letra "j" e letra "k" do edital, não apresentar detalhamento dos encargos sociais, indicando todos os custos sobre a mão de obra. 2: - COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 11.170.603/0001-58, Apresentou proposta de preços no valor de R\$ 288.213,09 (duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e treze reais e nove centavos).

De acordo com a análise feita da proposta de preços apresentada, a empresa apresentou diversos itens com preço próprio, mas não apresentou as composições dos mesmos (itens sem composição, 1.1.1, 1.1.3, 1.1.4, 1.3.3, 1.3.5, 1.3.6, 1.3.7, 1.4.1, 1.4.2, 2.1.2, 2.1.3, 2.3.3, 2.3.5, 2.3.6, 2.3.7, 2.4.1, 2.4.2), não atendendo item 6.4.2 do edital, impossibilitando a análise dos preços e propostas, portanto, está DESCLASSIFICADA.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro — Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 30 de março de 2022.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

Presidente Da CPL/PMC

Publicado por: Ionara Félix Tavares

Código Identificador: BC6B5A95

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 002/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, vem através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, à interposição de recurso administrativo, pela empresa: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.949.329/0001-00, entregue via e-mail às 13:37 horas do dia 29/03/2022, **Informações:**No horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Os interessados poderão ter acesso a impugnação na integra através do endereço https://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

Curral Velho/PB, 30 de Agosto de 2022.

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Presidente da CPL

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**442BF0A3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, - Centro - Emas - PB, por meio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet, através de link dedicado com conexão em fibra óptica, destinado à Prefeitura Municipal de Emas-PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 13 de Abril de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Emas - PB, 30 de Março de 2022

AMANDA NUNES ALBINO - Pregoeira Oficial

Publicado por:

Amanda Nunes Albino **Código Identificador:**4235A87F

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, Centro - Emas - PB, por meio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino do Município de Emas -PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 13 de Abril de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: E-mail: (..) cplemas@gmail.com.Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Emas - PB, 30 de Março de 2022

AMANDA NUNES ALBINO - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:69F5AFF4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2022, que objetiva: SERVIÇOS, FOTOGRAFICOS, GRAVAÇÕES E EDIÇÕES DE VIDEO, CRIAÇÃO DE DESIGNER ARTISTICO EM MIDEA DIGITAL, DIGITAÇÃO E ARTES GRAFICAS EM GERAL PARA O MUNICIPIO DE IGARACY –PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JONAS QUEIROZ DE SOUZA 02721769405 - R\$ 10.800,00. Igaracy - PB, 24 de Março de 2022

,

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**3137A6C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2022. OBJETO: SERVIÇOS, FOTOGRAFICOS, GRAVAÇÕES E EDIÇÕES DE VIDEO, CRIAÇÃO DE DESIGNER ARTISTICO EM MIDEA DIGITAL, DIGITAÇÃO E ARTES GRAFICAS EM GERAL PARA O MUNICIPIO DE IGARACY –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 24/03/2022.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**B80266C2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

A Prefeitura de Itaporanga torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de lavagem com lubrificação dos veículos e máquinas agrícola, visando atender as necessidades da frota deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: 3451-2383. endereco (083)E-mail: cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acessoa-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.. Itaporanga - PB, 30 de Março de 2022

RENATO EDUARDO MARQUES - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: A8297064

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

A Prefeitura de Itaporanga torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, às 14:00 horas do dia 13 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de borracharia para os veículos e máquinas agrícola, visando atender as necessidades da frota deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3451-2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com.Edital: http://itaporanga.pb.gov.br/acessoa-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.. Itaporanga - PB, 30 de Março de 2022

RENATO EDUARDO MARQUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**48D70FAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

A Prefeitura de Itaporanga torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde por profissionais especialistas para atender as necessidades do município de Itaporanga – PB, conforme exigências e especificações contidas no termo de referencia. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) cplitaporanga@gmail.com.Edital: 3451-2383. E-mail: http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 30 de Março de 2022

RENATO EDUARDO MARQUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**5D28FE31

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (primeiro) Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 0052/2022. Pregão presencial nº 001/2022. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos básicos e controlados para atender as necessidades da farmácia básica, SAMU/SAD e caps do Município de Itaporanga—PB. Contratada CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) . Data da assinatura: 30/03/2022. Vigência: até 31/12/2022.

Itaporanga – PB, 30 de março de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito -

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**5C44C7D8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 388/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFETIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015.

RESOLVE:

Nomear BÁRBARA MYLLENA FÉLIX DE ANDRADE para o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR- SÍMBOLO CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 30 de Março de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**215B10F5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Prefeitura Municipal de Jacaraú - Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, às 09:00 horas do dia 12 de abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 066/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32951734. licitacaojacarau@gmail.com.Edital: E-mail: www.jacarau.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br - www.diariomunicipal.com.br/famup/.

Jacaraú - PB, 30 de Março de 2022

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Tássio Pereira da Silva

Código Identificador:2EDA2A2E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE CANCELAMENTO
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2022 PROCESSO LICITATÓRIO: N° 016/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO N° 004/2022

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

JURIDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB;

REQUISITANTE: A - CARIOCA COMERCIO & SERVIÇOS - ME

CNPJ/MF sob o n.º 19.097.521/001-37.

PROCESSO LICITATORIO: 016/2022 PREGÃO ELETRONICO: 004/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 011/2022

A prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, com sede na Avenida Brasil, n° 380, Bairro Centro, Juripiranga-PB, através da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados a desistência dos seguintes lotes, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 66, 68, 69, 71, 72, 73 e 74, do fornecedor José Edson Tavares Domingos de Freitas, com seu nome fantasia (A - CARIOCA COMERCIO & SERVIÇOS – ME), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.097.521/001-37, referente á ata de Registro de Preço N° 011/2022, conforme a carta de desistência juntado aos altos do processo, considerando que o fornecedor quem fez a devida solicitação de desistências dos lotes citados.

Segue abaixo o pedido de desistência:

A Senhora

Pregoeira do município de Juripiranga-Pb.

Carta de Desistência

Referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2022 Processo Licitatório nº 016/2022

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria de Educação e Assistência Social do município de Juripiranga-PB, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A empresa **JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ/MF n.º 19.097.521/001-37, vem à presença de vossa Senhoria, solicitar a desistência dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 66, 68, 69, 71, 72, 73 e 74 o qual foi vencedor dos itens citados anteriores

Ocorre que houve um equívoco na elaboração dos lances, tendo em vista uma interpretação equivocada nas unidades de referência dos itens.

Conforme dispõe o art. 43, $\$ 6° da Lei Federal n° 8.666/93, onde dispõe que:

"Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão. (grifo nosso)

Tal solicitação se prende ao fato de não temos condições de manter os preços ofertados e para não causar prejuízos a administração pública. Nestes termos, solicito deferimento.

Certos de que o nosso pedido será atendido, renovamos os votos de mais elevada estima e consideração.

Carpina/PE, 29 de Março de 2022.

A - CARIOCA COMERCIO & SERVIÇOS - ME CNPJ/MF sob o n.º 19.097.521/001-37

JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS CPF/MF sob o n.º 072.706.344-83

Informações Complementares: na Sala de Licitações do município de Juripiranga-PB, situado à Rua São Paulo, nº 67, Centro, de Segunda à Sexta Feiras, excetos feriados, em horário de expediente, das 07:00 às 13:00 horas, pelo e-mail: ljuripiranga@gmail.com.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:4D968CA9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022 102/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

OBJETIVO: Credenciamento para contratação de profissionais para prestação de serviços de pintor, servente de pedreiros, pedreiro e calceteiro, conforme condições vigentes no Art. 25 da Lei 8.666/93, conforme relacionados no anexo I deste edital.

DATA DA REUNIÃO: 20 de abril de 2022, ás 08:00 horas na sede da Prefeitura (Horário local).na sala da CPL informação no endereço sala da CPL,Rua Manoel Marques nº 67, centrode 07 as 12:00 hs, sites http://malta.pb.gov.br http://www.tce.pb.gov.br ,

Malta - PB,30 de março de 2022

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**2DC2D8F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.2022.101/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N°.007/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Avelino Marques de Sousa nº 45, centro, MALTA – PB, às <u>09hs:01min 13 de abril de 2022</u>, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de material de limpeza e higiene destinado as secretarias do município de Malta/PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

conforme especificações do edital e seus anexos. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplmalta19@gmail.com, http://malta.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Malta - PB, 30 de março de 2022

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**0EDB74F6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PROTESE DENTARIA (PROTESE TOTAL MANDIBULAR/ TOTAL MAXIMILAR/ PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 07007.10.301.0171.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS TERCEIROS-PESSOA DE JURIDICA 07007.10.301.0171.2025 - DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE JURIDICA 600. TERCEIROS-PESSOA VIGÊNCIA: 31/08/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT N° 00062/2022 - 31.03.22 - GUILHERME CORDEIRO DE AZEVEDO 09988795416 - R\$ 41.500.00.

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:F256E610

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00022/2022

A Prefeitura Municipal de Massaranduba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A À Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 04 de Abril de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: publicacaodiarios@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105

Massaranduba - PB, 30 de Março de 2022.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Agente de Contratação

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**82BE4536

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: Execução de serviço de transportes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto a: VANILDO ALVES DA SILVA - R\$ 31.680,00.

Mataraca - PB, 30 de Março de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:C9BA93FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: Execução de serviço de transportes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VANILDO ALVES DA SILVA - R\$ 31.680,00.

Mataraca - PB, 30 de Março de 2022

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA -

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**8F59B547

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00004/2022. OBJETO: Execução de serviço de transportes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Vanildo Alves da Silva - CPF 916882484-04. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 30 de Março de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**4F326905

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB, às 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos destinados as Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)3297-1035. E-mail: endereco licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 30 de Março de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**EC048932

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 26.3.30/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (PÁ, VASSOURÃO E OUTRAS FERRAMENTAS). FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 26.3.30/2021, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 29/03/2022 à 29/06/2022 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, que fora o valor global de R\$ 22.717,72 (VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), perfazendo um valor global de R\$ 27.487,46 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) do 1º termo aditivo, discriminação de valores (R\$ 22.717,72 CT nº 26.3.30/2021 + R\$ 4.769,74 (valor aditivado). Data de Assinatura: 29/03/2022. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Licitante ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA, 41.138.298/0001-88.

Monteiro, 29 de Março de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**F62D6E57

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 16.3.05/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM **ENTREGA** CONTINUA, **PARA ATENDER** NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.12/2022- SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 10/01/2022 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: IRINEU BEZERRA DE LIMA, CNPJ - 09.476.941/0001-70, com sede a Rua Drº João Minervino Dutra de Almeida, 43, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58500-000, com o valor total de R\$ 312.268,00 (Trezentos e doze mil, duzentos e sessenta e oito reais)-CT nº 16.3.05/2022.

Monteiro - PB, 29 de fevereiro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:8F198004

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 26.2.29/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (PÁ, VASSOURÃO E OUTRAS FERRAMENTAS). FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 26.2.29/2021, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 29/03/2022 à 29/06/2022 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, que fora o valor global de R\$ 103.695,96 (CENTO E TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), perfazendo um valor global de R\$ 128.291,69 (CENTO E VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) do 1º termo aditivo, discriminação de valores (R\$ 103.695,96 CT nº 26.2.29/2021 + R\$ 24.595,73 (valor aditivado). Data de Assinatura: 29/03/2022. FUNDO MUNICIPAL CONTRATANTES: EDUCAÇÃO e o Licitante ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA, 41.138.298/0001-88.

Monteiro, 29 de Março de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Gestora do Fundo Municipal de Educação

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:FC299BB6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO CT Nº 16.2.04/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM CONTINUA, **ENTREGA PARA ATENDER** NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO N°.** 016/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.12/2022 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 29/02/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa: IRINEU BEZERRA DE LIMA, CNPJ - 09.476.941/0001-70, com sede a Rua Drº João Minervino Dutra de Almeida, 43, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58500-000, com o valor total de R\$ 362.083,00 (trezentos e sessenta e dois mil e oitenta e três reais)- CT Nº 16.2.04/2022 Monteiro - PB, 29 de fevereiro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: 137AC695

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 2.2.002/2022 De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da <u>Tomada de Preços nº. 2.2.002/2022</u>, que em como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DO SOCORRO ARAGÃO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB, <u>ADJUDICAR</u> o objeto licitado em favor das empresas vencedoras conforme os lotes: FERREIRA ALVES SERV. DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ 25.0800.166/0001-96, com o valor global de R\$ 635.954,57 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Monteiro, 30 de março de 2022

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:** AF9831A5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2.002/2022/FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA
DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA DO SOCORRO ARAGÃO, NO MUNICÍPIO DE
MONTEIRO - PB

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº. 2.2.002/2022

DOTAÇÃO

Órgão: 013 – Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 13.013 – Sec. Municipal de Educação. Programa de Trabalho12.361.1009.1025- Construção, Ampliação ou reforma de Escolas do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos — MD

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

impostos - 30% 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -

VAAT - 30% 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências

15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

VIGÊNCIA: até 30 de março de 2023

PARTES CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA CNPJ sob o nº 04.073.628/0001-91 e as empresas: FERREIRA ALVES SERV. DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ 25.0800.166/0001-96, com o valor global de R\$ 635.954,57 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)- CT 09.2.01/2022

DATA DA ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 2022

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:21502089

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $\rm N^{\circ}~2.2.003/2022$

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA
DO CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
EDUCACIONAL E DE CULTURA ALEXANDRE DA SILVA
BRITO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO – PB.

LICITANTES HABILITADOS:

CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI; FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA;

CONSTRUTORA APODI EIRELI; NSEG CONSTRUCOES EIRELI;

LICITANTES INABILITADOS:

- ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.2.7 e 6.1.4.6; TITANIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.2.6; 6.1.3.2; 6.1.4.1; 6.1.4.5; 6.1.4.6.1; 6.1.12; 6.1.13; ELF TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.4.6.1 e 6.1.12.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 11/04/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar - Centro - Monteiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3351-1544. Email: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 30 de Março de 2022

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Presidenta da Comissão

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:91DB0DA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 26.1.28/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (PÁ, VASSOURÃO E OUTRAS FERRAMENTAS). FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 26.1.28/2021, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 29/03/2022 à 29/06/2022 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, que fora o valor global de R\$ 202.198,86 (DUZENTOS E DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS $CENTAVOS), \ perfazendo \ um \ valor \ global \ de \ R\$ \ 251.014,25$ (DUZENTOS È CINQUENTA E UM MIL E QUATORZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) do 1º termo aditivo, discriminação de valores (R\$ 202.198,86 CT n° 26.1.28/2021 + R\$ **48.815,39** (valor aditivado). Data de Assinatura: 29/03/2022. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e Licitante ATACADÃO DOS PARAFUSOS 41.138.298/0001-88.

Monteiro, 29 de Março de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**6E92FD3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO Nº 16.1.01/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.12/2022 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 29/02/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: **IRINEU BEZERRA DE LIMA,** CNPJ - **09.476.941/0001-70,** com sede a Rua Drº João Minervino Dutra de Almeida, 43, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58500-000, com o valor total de R\$ 384.112,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e doze reais)- CT Nº 16.1.01/2022

Monteiro - PB, 29 DE FEVEREIRO DE 2022

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**54A060E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 26.0.27/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (PÁ, VASSOURÃO E OUTRAS FERRAMENTAS). FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 26.0.27/2021, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 29/03/2022 à 29/06/2022 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, que fora o valor global de R\$ 3.859.716,86 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), perfazendo um valor global de R\$ 4.667.864,56 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) do 1º termo aditivo, discriminação de valores (R\$ 3.859.716,86 CT n° 26.0.27/2021 + R\$ 808.147,70 (valor aditivado). Data de Assinatura: 29/03/2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e o Licitante ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA, 41.138.298/0001-88.

Monteiro, 29 de Março de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:05D576B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 26.4.31/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (PÁ, VASSOURÃO E OUTRAS FERRAMENTAS). FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 26.4.31/2021, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 29/03/2022 à 29/06/2022 e acréscimo ao valor do serviço anteriormente contratado, que fora o valor global de R\$ 40.102,74 (QUARENTA MIL E CENTO E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), perfazendo um valor global de R\$ 49.275,64 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) do 1º termo aditivo, discriminação de valores (R\$ 40.102,74 CT n° 26.4.31/2021 + R\$ 9.172,90 (valor 29/03/2022. aditivado). Data de Assinatura: **PARTES** CONTRATANTES: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MONTEIRO e o Licitante ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA, 41.138.298/0001-88.

Monteiro, 29 de Março de 2022.

JOSÉ VALDECY DA SILVA Superintendente de Trânsito e Transporte Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:F1980ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.12/2022/001/002

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.12/2022

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93, Decreto Municipal n°. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.12/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2022. EMPRESA VENCEDORA: IRINEU BEZERRA DE LIMA, CNPJ 09.476.941/0001-70, o valor global de R\$ 1.058.463,00 (um milhão, cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais); MARIA DO SOCORRO SANTOS BASÍLIO, CNPJ 00.799.421/0001-24, o valor global de R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais); de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de precos em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB. 29 de fevereiro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:9FFEDE8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.12/2022/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.12/2022, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: IRINEU BEZERRA DE LIMA, CNPJ 09.476.941/0001-70, o valor global de R\$ 1.058.463,00 (um milhão, cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais); MARIA DO SOCORRO SANTOS BASÍLIO, CNPJ 00.799.421/0001-24, o valor global de R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais); Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 29 de fevereiro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:FE376DD0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2022

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2022 CARGO: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

N° ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1°	FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	8,0	APROVADA E CLASSIFICADA
2°	TAIS MARCIA SOUTO SANTOS	6,0	APROVADA E CLASSIFICADA
3°	MARENILSE OLIVEIRA SANTOS	6,0	APROVADA E CLASSIFICADA
4°	FERNANDA DA SILVA LIMA	4,0	APROVADA

As candidatas classificadas devem comparecer na Secretaria de Educação, amanhã 31/04/2021, às 9:00h, e procurar a Professora Elidiane de Lima para reunião de alinhamento.

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima **Código Identificador:**677147E5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00062/2021. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00001/2021. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$: 19.751,30 (Dezenove mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) o valor do contrato e prorrogar por mais 90 dias, a vigência do contrato supracitado, nova data da vigência do contrato 03/07/2022. Assinatura: 25 de março de 2022. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e **ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA**.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2F52D3F8

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 18 de abril de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA DO LOTE 11 DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PICUÍ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 29 de março de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:99B77CF7

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PECAS AUTOMITIVAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS DA LINHA PESADA E LEVE), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de abril de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 29 de Março de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3F439E3D

IPSEP PORTARIA Nº 008/2022-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

I - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a servidora pública CICERA INOCÊNCIO DA SILVA, matrícula 055, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração em conformidade ao estabelecido pelo art. 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com os proventos integrais, calculados com base na última remuneração percebidas, consonante legislação vigente.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Picuí/PB, em 30 de Março de 2022.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D13D6FE2

IPSEP PORTARIA Nº 009/2022-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 010/2021 – IPSEP, de 30 de Março de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/03/2021, que passará a ter a seguinte redação:

Art.2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a Servidora publica <u>CICERA GOMES DE MEDEIROS OLIVEIRA, matricula 482,</u> ocupante do cargo de Assistente Social, em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" <u>da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com os proventos proporcionais calculados de acordo com a Lei Federal nº 10.887/2004.</u>

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Março de 2021.

Registre-se. Dê-se Ciência. Publique-se.

Picuí/PB, em 30 de Março de 2022

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**57F5AA3A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00012/2022. OBJETO: Aquisição de materiais bem como: portas, caibros, linhas, ripas e entre outros, para manutenção das atividades de reformas prediais no município de Poço Dantas – PB, sendo o pagamento parcelado e a entrega a ser feita na sede do município de Poço Dantas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Obras e Serviços Municipais. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/03/2022.

Publicado por:Abimael Alves Diniz

Abimael Alves Diniz **Código Identificador:**1A3E1B5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2022, que objetiva: Aquisição de materiais bem como: portas, caibros, linhas, ripas e entre outros, para manutenção das atividades de reformas

prediais no município de Poço Dantas — PB, sendo o pagamento parcelado e a entrega a ser feita na sede do município de Poço Dantas — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO ROCHA DANTAS ME - R\$ 49.828,32.

Poço Dantas - PB, 30 de Março de 2022

ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:C47513CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00012/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de materiais bem como: portas, caibros, linhas, ripas e entre outros, para manutenção das atividades de reformas prediais no município de Poço Dantas — PB, sendo o pagamento parcelado e a entrega a ser feita na sede do município de Poço Dantas — PB; DESIGNO os servidores Antônio Jucélio de Andrade Alves, Secretário, como Gestor; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00012/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 30 de Março de 2022

ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:08C2664C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais bem como: portas, caibros, linhas, ripas e entre outros, para manutenção das atividades de reformas prediais no município de Poço Dantas — PB, sendo o pagamento parcelado e a entrega a ser feita na sede do município de Poço Dantas — PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2022. DOTAÇÃO: UNIDADE 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PROJ./ATIV. 2.053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 173 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00050/2022 - 30.03.22 - FRANCISCO ROCHA DANTAS ME - R\$ 49.828,32.

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:6E2DC56F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Pombal, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Pombal, constituído pela Portaria nº 02/2022, de 03/01/2022, comunica aos interessados que após exame das amostras do referido Pregão Presencial foram APROVADA: - AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA, item: 02. REPROVADA: NENHUMA. O relatório detalhado da CPL encontra-se no setor de licitação a disposição dos interessados para vistas. Ficam convocadas

as empresas para julgamento final das propostas comerciais e documentos de habilitação, que acontecerá no dia 01/04/2022 às 13:30hs.

Pombal-PB, 30 de Março de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**EB7B4116

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Pombal, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Pombal, constituído pela Portaria nº 002/2022, comunica aos interessados que após exame das amostras do referido Pregão Presencial foram APROVADAS: - V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS, item: 04. REPROVADAS: - WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA, itens: 01 e 13, a empresa não apresentou as amostras. Ficam CONVOCADAS as empresas para apresentação das AMOSTRAS da seguinte forma: - A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI, itens: 01; V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS, item: 13. As amostras deverão ser entregues no Departamento de Licitações deste Município, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000 no horário das 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs no prazo de 1 (um) dia útil a contar da publicação. O relatório detalhado da CPL encontra-se no setor de licitação a disposição dos interessados para vistas, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal-PB. 30 de Marco de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**6BF5CB9C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência na Forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço GLOBAL POR LOTE, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 02 de maio de 2022 às 08h00min. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (on-grind), o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico. Maiores informações e aquisição do edital completo no link https://www.pombal.pb.gov.br/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h00min às 11h:00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo fone: (83) 3431-2204, ramal: 205.

Pombal 30 de março de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA Presidente da CPL

> Publicado por: Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:00AF0183

GABINETE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2022)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO.

PROPONENTE: ALISSON DA COSTA PEREIRA 11026234409

CNPJ: 44.545.947/0001-53

VALOR: R\$ 36.250,00 (Trinta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta

Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

RATIFICO nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 019/2022, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 25 de março de 2022.

Pombal-PB, 25 de março de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**4297F17A

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB

CONTRATO: 230/2022

CONTRATADO: ALISSON DA COSTA PEREIRA 11026234409

CNPJ: 44.545.947/0001-53

VALOR: R\$ 36.250,00 (Trinta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta

Reais).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 31/12/2022

Rubrica Orçamentária 2022: - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - 12 365 1050 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 368 1050 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Recursos Ordinários - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.080 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 242 1051 2053 Manutenção da Central de interpretação de Libras - 08 244 1051 2054 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos - 08 244 1051 2057 Manutenção da Coordenadoria da Mulher - 08 244 1051 2058 Manutenção da Coordenadoria da Juventude - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 - Secretaria de Transportes e

Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.150 - Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 305 1049 2074 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - 10 303 1049 2075 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios -10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios -02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1051 2079 Bloco da Proteção Social Básica - 08 244 1051 2080 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - 08 244 1051 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Pombal-PB, 25 de março de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

ALISSON DA COSTA PEREIRA 11026234409

Contratado

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa

Código Identificador:72CB6F2F

GABINETE LEI N. ° 2.051 DE 30 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LEI MUNICIPAL DE N. 1998 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:
- **Art. 1° -** Ficam revogadas as doações previstas no Art. 2° da Lei n. 1998 de 03 de setembro de 2021, das áreas localizadas no Terreno2, Terreno 3, Terreno 4, estes do "Bloco 01"; e Terreno 6, Terreno 7, Terreno 8, Terreno 9, estes do "Bloco 02", do Polo de Recicláveis e Derivados do Município de Pombal-PB, conforme Croqui em anexo.
- **Art. 2º** Ficam revogados os artigos 03° e 04° da Lei Municipal de n.º 1998 de 03 de setembro de 2021.
- ${\bf Art.~3^{\circ}}$ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de março de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**4210D7CB

GABINETE LEI N. ° 2.053 DE 30 DE MARÇO DE 2022

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:

- Art. 1° Denomina uma das ruas de nossa cidade de "Manoel Eudes Cartaxo".
- **Art. 2**° As despesas com aplicação desta Lei correm por conta da dotação existente no nosso Município.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de março de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: 1C68AB67

GABINETE LEI N. ° 2.054 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A PRODUTIVIDADE-GEAP AOS AGENTES FISCAIS DE TRIBUTOS DIVERSOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir gratificação de estímulo a produtividade – GEAP aos servidores efetivos ocupantes do cargo público de agentes fiscais de tributos diversos deste município em pleno exercício das funções, a ser concedida nos termos desta Lei

Art. 2º As atribuições de lançamento e a arrecadação dos impostos de que trata esta Lei, somente é exercida pelos agentes fiscais de tributos, de caráter efetivo, em pleno exercício de suas funções.

Parágrafo Único. Para os efeitos do caput deste artigo, é considerado como efetivo exercício da função os afastamentos em razão de:

Convocação para o serviço militar, júri, serviço eleitoral e outros em cargos obrigatórios por lei;

Férias, licença para tratamento de saúde, licença à paternidade e licença maternidade;

Casamento civil e luto, nos termos da legislação municipal vigente; Participação em comissão especial de inquérito ou de sindicância, constituída mediante ato próprio do chefe do Poder Executivo

Participação em programa de treinamento instituído e autorizado pelo respectivo órgão ou repartição Municipal.

Art. 3º A gratificação de que trata o artigo anterior tem o seu valor fixado em 1% (um por cento) para cada agente fiscal de tributos diversos, sob a arrecadação tributária total de competência municipal apurada e arrecadada no mês anterior, pelo Departamento de Tributação.

Parágrafo Único. O pagamento da gratificação de estímulo a produtividade –GEAP, depois de aferida pelo Departamento Municipal de Tributação, é revisada pela Secretaria Municipal de Finanças e repassada aos Agentes Fiscais de Tributos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do levantamento da arrecadação juntamente com o vencimento base.

Art. 4º Em nenhuma hipótese, integram a gratificação de estímulo a produtividade –GEAP dos agentes fiscais de tributos, as receitas provenientes de:

De pagamento de honorários advocatícios;

De tarifas de embarque, no Terminal Rodoviário;

De Aluguéis do Mercado Público, Terminal Rodoviário, Açougue Público e Coreto da Praça do Centenário.

Art. 5º É vedada a concessão de gratificação de estímulo a produtividade –GEAP aos integrantes da carreira de Agente Fiscal de

Tributos Diversos, que forem cedidos a outro órgão ou entidade dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos.

Art. 6º A gratificação de estímulo a produtividade – GEAP, de que trata esta Lei, integra a base de cálculo para fins de concessão do décimo terceiro salário e do terço constitucional de férias.

Art. 7º As despesas para execução da presente lei correm por conta dos recursos próprios do Município, constituídos no orçamento vigente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de março de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**2E7F6074

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL 1ª - RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB, na qualidade de Pregoeiro venho torna público a retificação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 004/2022, onde foi publicado no Jornal Oficial do Município (Edição do dia 25/03/2022), Diário Eletrônico da FAMUP (Edição do Dia 29/03/2022), que será realizado às 08:00 (oito horas) do dia 11 de abril de 2022, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Desta forma onde se LÊ: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de Saúde, UPA, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS. Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme termo de referência. LEIA-SE: Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS. Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme termo de referência. Maiores informações: licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel-PB, 30 de março de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**07426B76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL ATO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 006/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** REVOGAR a licitação, modalidade **Tomada de Preços nº 006/2022**, relativo ao **Processo Administrativo nº 024/2022**, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na Reforma de Grupo Escolar do Bairro Cruzeiro, conforme planilhas, **Motivo da Revogação:** Por motivo de urgência na realização dos serviços, e reconhecida pelo Conselho de Educação, está Tomada de Preços que, demandaria bastante tempo para ser concluída, está sendo cancelada para providencias de procedimento que agilize a conclusão de tal serviço tendo em vista urgência, necessidade, buscando evitar prejuízos e promover segurança dos usuários daquela unidade.. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 30 de março de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: C8B57441

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 023/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00023/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada, em caráter de urgência, para prestar serviços de engenharia na Reforma de Grupo Escolar localizado na Av. Presidente Suassuna, Bairro do Cruzeiro, Zona urbana do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA 05137570400, CNPJ: 26.316.648/0001-65, com o valor total de R\$ 78.397,10 (setenta e oito mil trezentos e noventa e sete reais e dez centavos).

Princesa Isabel – PB, 29 de Março de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** AE1A1818

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO 056/2022 DA DISPENSA Nº 023/2022

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. Contratado: JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA 05137570400, CNPJ: 26.316.648/0001-65.

Valor: R\$ 78.397,10 (setenta e oito mil trezentos e noventa e sete reais e dez centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada, em caráter de urgência, para prestar serviços de engenharia na Reforma de Grupo Escolar localizado na Av. Presidente Suassuna, Bairro do Cruzeiro, Zona urbana do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DP00023/2022. Dotação: Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel. Vigência: até 30/09/2022.Partes Contratantes: Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. Jose Roberto Rodrigues da Silva, CPF: 051.375.704-00 (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 30 de Março de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**59F50F6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 024/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços em curso para condutores de veículos de transporte da Prefeitura de Princesa Isabel – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FENIX C PROFISSIONAL LTDA - R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Princesa Isabel - PB, 29 de Março de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** A08CA007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO 057/2022 DA DISPENSA Nº 024/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços em curso para condutores de veículos de transporte da Prefeitura de Princesa Isabel - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; DOTAÇÃO: 02.00 SEC. FINANCAS. ADMINISTRAÇÃO Е PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER AS **ATIVIDADES** ADMINISTRAÇÃO), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P. JURÍDICA); conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e FENIX C PROFISSIONAL LTDA -R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Princesa Isabel - PB, 30 de Março de 2022

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** AAF2DFF1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de materiais gráficos para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais do Município de Santa Cecília/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro -Santa Cecília - PB, ou acessando: licitacaoscpb@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 05 de Abril de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que pelo poderão ser encaminhadas também licitacaoscpb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Cecília - PB, 30 de Março de 2022

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES

Servidor Responsável

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**8F2DA75B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília -

PB, ÀS 10:00 HORAS DO DIA 18 DE ABRIL DE 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito da Samambaia (PSF II), do Município de Santa Cecília/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: licitacaoscpb@gmail.com.

Santa Cecília - PB, 30 de Março de 2022

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES

Presidenta da Comissão

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:BA19375D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fardamentos e camisas tipo padrão, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 13/04/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB. São Domingos - PB, 30 de março de 2022.

$FRANCISCO\ JERFESON\ DO\ NASCIMENTO.$

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**25B2DF41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de locação e manutenção de softwares de gestão de tributos, de notas fiscais eletrônicas e de controle de combustíveis, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Finanças do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 09:30 horas do dia 13/04/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 30 de março de 2022.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**79ED8A95

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 049/2022 - GP

Portaria de no 049/2022 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Solicitação do Servidor;

Considerando o disposto na Lei Complementar no 001, de 18 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Primeiro – Fica concedido, a **Sebastiana Franciele Oliveira da Silva**, Servidora Pública Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, função de Enfermeira do Covid-19, Licença Maternidade, pelo período de 120 (Cento e Vinte) dias, conforme prevista em Lei.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de março conforme atestado em anexo. *Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 09 de março de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**9504BCC1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022 – DISPENSA Nº 026/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022 — DISPENSA Nº 026/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 (CNPJ Nº 41.302.234/0001-70); OBJETO: execução dos serviços técnicos especializados na manutenção e reparação de computadores e impressoras; VIGÊNCIA: 25 de março a 31 de dezembro de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 02 04 124 0043 2179 0000 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO; ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE:1.500.0000/001. 001.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE:1.500.0000/001. 001.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 04 04 123 0005 2007 0000 MANUT. SEC. DE PLAN. FINANÇAS; **ELEMENTO** DESPESAS:3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; FONTE:1.500.0000/001. 001.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -JURÍDICA; FONTE:1.500.0000/001.001.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE:1.501.0000/200.150;1.500.1001/220.111;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -JURÍDICA; FONTE:1.500.0000/001.001.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -JURÍDICA; FONTE:1.550.0000/200.120.DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 361 0007 2185 0000 MANUTENÇÃO

DESPESAS:3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-

ORCAMENTÁRIA:02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO

FONTE: 1.500.1001/220.111.1.569.0000/220.124.DOTAÇÃO

FUNDAMENTAL; ELEMENTO

DO

PESSOA

ENSINO

EDUCAÇÃO INFANTIL;ELEMENTO DESPESAS:3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -**PESSOA** JURÍDICA; FONTE:1.500.1001/210.111.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30;ELEMENTO DESPESAS:3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS **PESSOA** JURÍDICA; FONTE:1.540.0000/262.113;1.542.0000/262.542; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 06 12 366 0009 2024 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -JURÍDICA; FONTE:1.569.0000/200.124.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 09 15 451 0024 2058 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS Ε INFRA-ESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00OUTROS **TERCEIROS** DE **PESSOA** JURÍDICA; FONTE:1.500.0000/001.001.1.704.0000/001.530;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE **TERCEIROS** PESSOA JURÍDICA; FONTE:1.500.0000/001.001.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 10 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, **ESP;ELEMENTO** DESPESAS:3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; FONTE:1.500.0000/001.001.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO TELECENTRO;ELEMENTO DESPESAS:3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -JURÍDICA; FONTE:1.500.0000/001.001.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 11 13 392 0030 2105 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICA; FONTE:1.500.0000/001.001.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS: ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE:1.500.0000/001.001.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;ELEMENTO DESPESAS:3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -JURÍDICA; FONTE:1.500.1002/300.211.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -**PESSOA** JURÍDICA; FONTE:1.500.1002/300.211.1.600.0000/300.214DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO - AGENTES COM. SAUDE;ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -JURÍDICA;FONTE:1.600.0000/300.214.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; DE FONTE:1.500.1002/300.211.1.600.0000/300.214;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -**PESSOA** JURÍDICA; FONTE:1.500.1002/300.211.1.600.0000/300.214;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; FONTE:1.500.0000/400. 001.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICA; FONTE:1.660.0000/400.311DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS;ELEMENTO DE DESPESAS:.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE **TERCEIROS** PESSOA JURÍDICA: FONTE:1.500.0000/400.001.1.660.0000/400.311DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENCÃO **BOLSA** FAMÍLIA; ELEMENTO DE

JURÍDICA;

DESPESAS:3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE:1.660.0000/400.311.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO; ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE:1.660.0000/400. 311.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 14 08 244 0020 2152 0000 MANUTENÇAO DO CADASTRO ÚNICO; ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE:1.660.0000/400.311; VALOR GLOBAL: R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II da Lei N° 8.666/1993; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Ester Alencar dos Santos - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de março de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:4B9D254F

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 029/2022

Ref. Processo Licitatório nº 047/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração Assunto: Contratação direta dos serviços de Engenharia

TERMO DE DISPENSA Nº 029/2022

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa E H DE OLIVEIRA ASSESORIA E PROJETOS (CNPJ nº 45.578.924/0001-08), com a importância global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, I, da Lei n° 8.666/1993, a **Contratação direta para execução dos serviços de serviços de Engenharia**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 29 de março de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**0526676B

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022 – DISPENSA Nº 029/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022 – DISPENSA Nº 029/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: E H DE OLIVEIRA ASSESORIA E PROJETOS (CNPJ nº 45.578.924/0001-08); OBJETO: execução dos serviços de engenharia; VIGÊNCIA: 01 de abril a 31 de dezembro de 2022; VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.0000/001.001; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, I da Lei N° 8.666/1993; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pelo Contratante e Eduardo Henrique de Oliveira - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 30 de março de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**9640A220

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: A.O.S SOFTAWARE LTDA ME; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência para o Licenciamento de Uso de Softwares de contabilidade pública, licitações e compras; VIGÊNCIA: 06 de abril de 2022 a 06 de abril de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais); SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — pelo Contratante e Eduardo Vieira Guerra — pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 29 de março de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:B8EB314F

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA AUTORIZAÇAO DE COMPRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022 – DISPENSA Nº 031/2022

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022 - DISPENSA Nº 031/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADO: VANDERLEY JORGE DA SILVA (CPF nº 106.660.834-28); OBJETO: Aquisição de peixes frescos, sem vísceras, tipo tilápia; DATA E HORÁRIO DE ENTREGA: 14 de abril de 2022, às 07:00 horas; VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTES: 1.500.0000/400.001; 1.660.0000/400.311; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 24, II.

São José do Brejo do Cruz/PB, 30 de março de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: A2440B4B

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 031/2022

Ref. Processo Licitatório nº 049/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social. Assunto: Contratação direta para a aquisição de peixes frescos, sem vísceras, tipo tilápia.

TERMO DE DISPENSA Nº 031/2022

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo ao pescador VANDERLEY JORGE DA SILVA (CPF nº 106.660.834-28), com o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, a Contratação direta para aquisição gradativa de peixes frescos, sem vísceras, tipo tilápia, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 30 de março de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**3B33DEFD

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 030/2022

Ref. Processo Licitatório nº 048/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Assunto: Contratação direta dos serviços de instalação e confecção de gesso com roda teto.

TERMO DE DISPENSA Nº 030/2022

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo ao profissional **IWANDRO ANTONIO CARLOS DE LIMA (CPF N° 069.516.704-98)**, com a importância global de **R\$ 2.607,50** (dois mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/1993, a Contratação direta dos serviços de instalação e confecção de gesso com roda teto, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 30 de março de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**4316B62B

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022 – DISPENSA Nº 030/2022

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022 - DISPENSA Nº 030/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB: CONTRATADA: IWANDRO ANTONIO CARLOS DE LIMA (CPF N° 069.516.704-98); OBJETO: execução dos serviços de instalação e confecção de gesso com roda teto; PRAZO DA EXECUÇÃO: em até cinco (05) dias do recebimento da OES; Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL Elemento De Despesa:3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; Fonte: 1.500.0000/400.001; Orçamentária: 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; Elemento De Despesa:3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; Fonte: 1.660.0000/400. 311. Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; Elemento De Despesa:3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE **TERCEIROS PESSOA** FÍSICA; 1.500.0000/400.001.1.660.0000/400. 311.Dotação Orçamentária: 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO; Elemento Despesa:3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA: Fonte: 1.660.0000/400.311: VALOR GLOBAL: R\$ 2.607,50 (dois mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II da Lei Nº 8.666/1993.

São José do Brejo do Cruz/PB, 30 de março de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**9DA0D864

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 020/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, teve **INDEFERIDO** o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Mat.	Nome	Função	Lotação
2122345	Rosana Maria de Macêdo Procidones	Aux. de Serviços Gerais	Sec. de Educação
2072023	Maricélia Antonio dos Santos	Aux. de Serviços Gerais	Sec. de Educação
000749	Ana Lúcia de Souza Andrade	Professor P1	Sec. de Educação

Sapé, 30 de março de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:F30DAE11

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 021/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, teve <u>**DEFERIDO**</u> o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
2071895	Angelica Eliseu Portela	Professor P1	Sec. de Educação	30/03/2022 a 25/09/2022
001284	João Victor da Silva	Professor P2	Sec. de Educação	30/03/2022 a 25/09/2022

Sapé, 30 de março de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**BF0CBC3A

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 022/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, teve <u>**DEFERIDO**</u> o seguinte pedido de Redução de carga Horária.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
2123538	Silva Rosado		,	30/03/2022 a 30/03/2023
2071321	Lucicláudia da Costa Santiago	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	30/03/2022 a 30/03/2023

Sapé, 30 de março de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**2731FC7C

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 023/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
2123763	Eliane Araújo Chaves	Professor P2	Sec. de Educação	11/03/2022 a 11/05/2022
000785	Geruza Vicência Bendito	Professor P1	Sec. de Educação	21/03/2022 a 21/04/2022
000657	Marieta Idalina Feitosa	Aux. de Serv. Gerais	Sec. de Educação	29/03/2022 a 29/05/2022
000867	Odileide Pereira Martins da Silva	Professor P1	Sec. de Educação	23/03/2022 a 23/04/2022

Sapé, 30 de março de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**15551FED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ PORTARIA Nº 03/2022 SAPÉ, 28 DE MARÇO 2022.

A Secretária de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Sapé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 2º, do Decreto nº 2596/2017.

RESOLVE:

Designar os servidores como membros Titulares: Odete Inglith Targino Taveira, Mat. 2123596, Lidiane Araújo do Nascimento, Mat. 2122702 e Ozineide Ferreira de Souza, Mat. 2123681 e membros

Suplentes: Beatriz Marques de Paula, Mat. 2123729 e Elaine Cunha da Silva, Mat. 2041297, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão de Avaliação de Desempenho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, em 28 de março de 2022.

ODETE INGLITH TARGINO TAVEIRA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**80BE1851

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE PORTARIA Nº 02 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 02 de 08 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre abertura de procedimento administrativo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE-PB, no uso

de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o desconto realizado pelo Banco do Brasil no valor de R\$ 573, 32

(quinhentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos) nas contas da Câmara Municipal,

sob alegação de quitação de parcela de empréstimo consignado não descontado em

folha e/ou possivelmente não pago por (ex) servidor desta casa;

CONSIDERANDO que o referido débito se trata de débito pessoal do (ex) servidor e não

da Instituição Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal que conduz o entendimento do dever

da Administração Púbica de promover ações de ressarcimento ao erário;

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal que estabelece os princípios da

legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como inerentes à

Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Administração Pública poderá solucionar suas lides de forma

extrajudicial, através da autocomposição, nos termos do art. 174 e ss. do Código de

Processo Civil;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do devido processo legal, ampla defesa e

contraditório insculpidos no art. 5º da nossa Carta Magna;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de procedimento administrativo para apurar os fatos em

sua integralidade, com fins de averiguar a existência do débito e/ou a legalidade do

desconto realizado pelo Banco do Brasil nas contas da Câmara Municipal de Soledade;

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB

Art. 2º Determinar a notificação do Banco do Brasil e do (ex) servidor apontado como

devedor para querendo apresentarem suas defesas ou querendo realizarem o devido

reembolso/ressarcimento dos valores, evitando-se, assim, a propositura de ação cível

e/ou de improbidade em face dos agentes envolvidos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

UDENILSON CÂNDIDO DE SOUSA

Presidente

WELLINGTON DI KARLOS DE OLIVEIRA GOUVEIA RAMOS PEREIRA

Vice Presidente

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES

1º Secretário

ELIOMAR PEREIRA DE LIMA

2º Secretário

Publicado por:

Udenilson Candido de Sousa Código Identificador: AAA2E06E

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO 2022.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e um), às 19h30min no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª 1º andar, sob a Presidência do vereador Udenilson Candido de Sousa, após verificação de quórum feita pelo 1º Secretário Márcio de Souto Marques, registrou-se a presença de 10 (dez) vereadores e a ausência da vereadora Fátima Barros, tendo sua ausência justificada. Não havendo discussão a ata da sessão anterior foi aprovada. Em seguida o Presidente autorizou leitura das matérias constante no pequeno expediente: Projeto de Lei Legislativo nº 006/2022, dispõe sobre a verba indenizatória de atividade Parlamentar na Câmara Municipal de Soledade, e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo; Projeto de Lei nº 007/2022, dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Em seguida o Presidente declarou aberto o Tema livre, não havendo inscritos, em seguida o Presidente declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou o secretário a fazer a leitura e votação das seguintes matérias: Requerimento nº 017/2022 no sentido de providenciar reparos na estrutura da UBS (unidade básica de saúde) como: Recuperação do telhado, no PVC, serviços de pintura, localizado no Bairro São José, fez uso da palavra o autor da matéria o vereador Joelby Martins, e o vereador Francisco Souto, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes; Requerimento nº 018/2022 solicita melhorias na estrutura da praça (ponto onde fica os motoristas de transporte alternativo) de preferência que seja feita uma cobertura, proporcionando assim melhores condições de trabalho a esses profissionais, fez uso da palavra o autor da matéria o vereador Francisco Souto, Joelby Martins e Márcio Souto, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes; Requerimento nº 019/2022 solicito a denominação da PB176 que liga Soledade à Gurjão para o nome do ex vereador Robson José Souto Cordeiro "in memoriam" o mesmo foi vereador nos dois municípios, deixando assim seu legado em ambas as cidades, fez uso da palavra o vereador autor da matéria Netinho Queiroz, Policarpo Neto, Alexandre Nery, Wellington Di Karlos, e, votação foi aprovado por unanimidade dos presentes; Requerimento 020/2022 no sentido de providenciar pavimentação na Rua Francisco Fialho de Araújo (próximo a Nego do milho), localizada no Bairro Santa Tereza, fez uso da palavra a vereadora autora da matéria Vânia Leal, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Márcio de Souto Marques 1º Secretário lavrei a presente Ata. Sala das Sessões em 21 de março de 2022.

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES

1º Secretário

UDENÍLSON CANDIDO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:

Udenilson Candido de Sousa Código Identificador:1B9F6F4A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº. 001/2022

CMAS, em 29 de março de 2022.

APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - EXERCÍCIO 2021 DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Uiraúna/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal do SUAS Nº 807 de 17 de Maio de 2016 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando as características da CIB como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS; Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas dos recursos ordinários da Assistência Social, referentes ao Cofinanciamento Estadual do exercício de 2021;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uiraúna, 29 de Março de 2022.

ALINE PINHEIRO CAVALCANTE DANTAS
Presidente do CMAS

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:98F61597

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº. 002/2022

CMAS, em 29 de março de 2022.

APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL - EXERCÍCIO 2021 DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Uiraúna/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal do SUAS Nº 807 de 17 de Maio de 2016 e demais instrumentos legais existentes e; Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas dos recursos da Assistência Social, referentes ao Cofinanciamento Federal do exercício de 2021:

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uiraúna, 29 de março de 2022.

ALINE PINHEIRO CAVALCANTE DANTAS
Presidente do CMAS

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:F2DC9FDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº. 003/2022

CMAS, em 29 de março de 2022.

APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DOS PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E SERVIÇOS COFINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL DO MUNICIPIO DO UIRAÚNA/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Uiraúna/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal do SUAS Nº 807 de 17 de Maio de 2016 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2022;

Considerando a Portaria Nº 113 de 10 de dezembro de 2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome:

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar por decisão unânime do referido Colegiado, de acordo com a ata de Nº 001/2022 que especifica os valores em cada conta e detalhamento da natureza de despesa para reprogramação de saldos dos recursos ordinários dos programas, benefícios e serviços cofinanciados pelo governo federal existentes em 31 de dezembro de 2021 para o exercício em vigência de 2022, de acordo com cada Bloco de Financiamento a que pertencem, onde serão utilizados na forma dos normativos específicos que os regem.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uiraúna, 29 de março de 2022.

ALINE PINHEIRO CAVALCANTE DANTAS Presidente do CMAS

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**6E20F69D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO N°. 004/2022

CMAS, em 29 de março de 2022.

DISPÔE SOBRE APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SUAS) 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Uiraúna/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal de Nº 807 de 17 de Maio de 2016 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o DEMOSTRATIVO SINTETICO ANUAL da EXECUÇÂO FISICO-FINANCEIRO do exercício 2020.

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uiraúna, 29 de março de 2022.

ALINE PINHEIRO CAVALCANTE DANTAS Presidente do CMAS

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:B115816B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO N°. 005/2022

CMAS, em 29 de março de 2022.

APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS RECURSOS DO INCREMENTO TEMPORÁRIO EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA PROVOCADA PELA COVID-19 PELO GOVERNO FEDERAL DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Uiraúna/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal do SUAS Nº 807 de 17 de Maio de 2016 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2022;

Considerando a Portaria Nº113 de 10 de dezembro de 2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

Considerando a Portaria Nº601 de 29 de janeiro de 2021 do Ministério da Cidadania;

Considerando a Portaria Nº605 de 05 de fevereiro de 2021 do Ministério da Cidadania;

Considerando a Portaria Nº607 de 10 de fevereiro de 2021 do Ministério da Cidadania.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar por decisão unânime do referido Colegiado, de acordo com a ata de Nº 001/2022 que especifica os valores em cada conta e detalhamento da natureza de despesa para reprogramação de saldos dos recursos do incremento temporário em decorrência da pandemia provocada pela COVID-19 cofinanciados pelo governo federal existentes em 31 de dezembro de 2021 para o exercício em vigência de 2022, de acordo com cada Bloco de Financiamento a que pertencem, onde serão utilizados na forma dos normativos específicos que os regem.

 $\mathbf{Art.}~\mathbf{2}^{o}.$ - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uiraúna, 29 de março de 2022.

ALINE PINHEIRO CAVALCANTE DANTAS

Presidente do CMAS

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 144855B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº. 006/2022

CMAS, em 29 de março de 2022.

APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E SERVICOS COFINANCIADOS PELO GOVERNO ESTADUAL DO MUNICIPIO DE UIRAÚNA/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS do Município de Uiraúna/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal do SUAS Nº 807 de 17 de Maio de 2016 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2022;

Considerando a resolução de Nº 02/2019 da Comissão Integestora Bipartite – CIB de 26 de abril de 2019;

Considerando a resolução de Nº 03/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS de 02 de junho de 2019;

Considerando Técnica а

01/2019/DSUAS/GPOF/GFFP/GCP/SEDH.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar por decisão unânime do referido Colegiado, de acordo com a ata de Nº 001/2022 que especifica os valores em cada conta e detalhamento da natureza de despesa para reprogramação de saldos dos benefícios e serviços cofinanciados pelo governo estadual existentes em 31 de dezembro de 2021 para o exercício em vigência de 2022, de acordo com cada Bloco de Financiamento a que pertencem, onde serão utilizados na forma dos normativos específicos que os regem.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Uiraúna, 29 de março de 2022.

ALINE PINHEIRO CAVALCANTE DANTAS

Presidente do CMAS

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador: E6CD0939

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0014/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: Contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos controlado étnicos e genéricos ABCFARMA a cargo de FMSU Vencedores:

- DROGARIA SAO PAULO FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA com o valor de R\$ 183.050,00 (Cento e Oitenta e Três Mil e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 4;
- FARMÁCIA 1º DE MAIO com o valor de R\$ 109.850,00 (Cento e Nove Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 5, 8, 11;
- FARMÁCIA BOM JESUS JOAQUIM BETANIO MOREIRA FURTADO-ME com o valor de R\$ 176.000,00 (Cento e Setenta e Seis Mil Reais), vencendo no ítem: 3;
- FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA com o valor de R\$ 155.870,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos e Setenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 2, 6, 7, 9, 10;

Perfazendo o Valor Global de 624.770,00 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Setenta Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0014/2022

N°. CONTRATO 00077/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: FARMÁCIA BÔM JESUS - JOAQUIM BETANIO

MOREIRA FURTADO-ME

Objeto: Contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos controlado étnicos e genéricos ABCFARMA a cargo de FMSU

Valor: R\$ 176.000,00 (Cento e Setenta e Seis Mil Reais)

Data do Contrato: 30 de Março de 2022

Vigência: 30/03/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0014/2022

N°. CONTRATO 00078/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: FARMÁCIA 1º DE MAIO

Objeto: Contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos controlado étnicos e genéricos ABCFARMA a cargo de FMSU

Valor: R\$ 109.850,00 (Cento e Nove Mil e Oitocentos e Cinquenta

Reais)

Data do Contrato: 30 de Março de 2022

Vigência: 30/03/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0014/2022

N°. CONTRATO 00079/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: DROGARIA SÃO PAULO FRANCISCO ERIKY DE

SA BRAGA

Objeto: Contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos controlado étnicos e genéricos ABCFARMA a cargo de FMSU

Valor: R\$ 183.050,00 (Cento e Oitenta e Três Mil e Cinquenta Reais)

Data do Contrato: 30 de Março de 2022

Vigência: 30/03/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0014/2022

Nº. CONTRATO 00080/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS MARIA DO

SOCORRO ADELINO MOURA

Objeto: Contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos controlado étnicos e genéricos ABCFARMA a cargo de FMSU

Valor: R\$ 155.870,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos e Setenta Reais)

Data do Contrato: 30 de Março de 2022

Vigência: 30/03/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:F31E8A30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO ERRATA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 0002/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO ERRATA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 0002/2022

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preço. Tipo menor preço global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DE PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 04 SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA — PB. Com valor estimado em R\$ 1.921.086,38 (um milhão novecentos e vinte um mil oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), fonte de recursos Federal FNDE: 20.800; 12 361 1001 1024; 4490.51 99 4490.00. Na publicação no DOU — Seção 03 30/03/2022, edição 61, pag 280, onde se ler "15 de ABRIL de 2022", ler-se-á **A DATA DE SESSÃO**: Dia 19 de ABRIL de 2022, ás 08:30 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município .**INFORMAÇÕES**:Endereço: Rua José Vieira Bujary, 221, Centro - Uiraúna - CEP: 58815-000, na sala da CPL, em todos os dias úteis das 07:00 AS 11:00; 13:00 AS 17:00 HORAS.

Uiraúna-PB, 30 de março de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO. Presidente da CPL.

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:FA896C2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0021/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0021/2022

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar SUSPENSÃO de abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultas médicas especializadas à cargo do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna. Fica suspenso, por motivo de interesse público, a sessão marcada para a DATA DE SESSÃO: Dia 05 de abril de 2022, ás 10:00 horas, sendo a nova data para abertura do certame publicada em data posterior. INFORMAÇÕES: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB.. CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas. Uiraúna-PB, 30 de março de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO. Pregoeiro oficial.

> Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:CAC9240B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FINAL DO LEILÃO PÚBLICO N° 01 / 2022

RESULTADO FINAL DO LEILÃO PÚBLICO nº 01 / 2022, REALIZADO NO DIA 15 DE FEVEREIRO.

LOTE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	ARREMATANTE	AVALIAÇÃO INICIAL	VALOR DE ARREMATAÇÃO R\$
01	Veículo: Fiat Toro Freedom MT D4, Diesel Ano / modelelo: 2017 / 2018, Placa: QSC 3155, Cor: Branca, Capacidade: 05 passageiros (No estado em que se encontra).	RECUPERÁVEL	SEM ARREMATANTE	R\$ 90.000,00	SEM OFERTA
02	Veículo IVECO CITY CLASS 70C16, DIESEL, ANO / MODELO 2013 / 2013, PLACA OGD – 1406, COR AMARELA, CAPACIDADE PARA 23 PASSAGEIROS.	RECUPERÁVEL	PHP TRATORES LTDA CNPJ: 10.014.409/0001-10	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
03	Sucata: S 10, Cor branca (sem direito á documentação).	SUCATA	ROBERTO CARLOS SAMPAIO CPF: 023.147.748-17	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
04	Veículo: WW GOL 1.6 power flex, ano / modelo: 2002 / 2003, Placa: MOW 1609, Cor: Prata (No estado em que se encontra).	RECUPERÁVEL	JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS CPF: 529.515.297-91	R\$ 2.000,00	R\$ 4.100,00
05	Sucata: Tanque de carro pipa de cor branca (Sem direito à documentação).	SUCATA	AGENILDO PEREIRA DE ARAÚJO CPF: 805.673.714-68	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00 (20% DE DEDUÇÃO DA AVALIAÇÃO INICIAL, CONFORME PREVISTO NA LEI nº 1.048, de 6 / 01 / 2022
06	Sucata: Carroceria do Veículo S 10, Ano: 2003, cor: Branca(Sem direito à documentação).	SUCATA	SEM ARREMATANTE	R\$ 500,00	SEM OFERTA
07	Sucata: Carroceria do Veículo S 10, Ano: 2011, cor: Branca(Sem direito à documentação).	SUCATA	SEM ARREMATANTE	R\$ 600,00	SEM OFERTA
08	Implementos agrícolas: Kit Concha e planea novos e sem uso de trator agrícola (No estado em que se encontra).	RECUPERÁVEIS	SEM ARREMATANTE	R\$ 30.000,00	SEM OFERTA
09	Sucatas: Materiais de informática diversos (sem direito à documentação).	SUCATAS	GILMAR DE SOUSA ARAGÃO CPF: 026.390.534-93	R\$ 100,00	R\$ 300,00
10	Sucatas: Freezers e geladeiras diversos (sem direito à documentação).	SUCATAS	SEM ARREMATANTE	R\$ 500,00	SEM OFERTA
11	Sucata: Carroceria de madeira (sem direito à documentação).	SUCATA	EDILSON MACEDO DE SOUSA CPF: 012.417.214-83	R\$ 500,00	R\$ 500,00
12	Ensiladeira e colheitadeira de forragem de cor amarela (No estado em que se encontra).	RECUPERÁVEL	GILMAR DE SOUSA ARAGÃO CPF: 026.390.534-93	R\$ 5.000,00	R\$ 12.000,00
13	Ensiladeira e colheitadeira de forragem de cor verde (No estado em que se encontra).	RECUPERÁVEL	LOTE RETIRADO	R\$ 6.000,00	LOTE RETIRADO

TOTAL AVALIADO: R\$ 166.700,00. TOTAL ARREMATADO: R\$ 47.600,00.

Cabaceiras, 21 de fevereiro de 2022.

JOSE GONÇALVES ABRANTES FILHO Leiloeiro Oficial

Publicado por: José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**07B82241

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	RIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-F	EVEREIRO						
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do ir	nciso II e §1º)						R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REAL	SALDO A REALIZAR			
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.226.630,00	58.226.630,00	10.158.056,89	17,45	10.158.056,89	17,45	48.068.573,11
Receitas Correntes	53.195.469,00	53.195.469,00	10.158.056,89	19,10	10.158.056,89	19,10	43.037.412,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.057.065,00	2.057.065,00	308.711,10	15,01	308.711,10	15,01	1.748.353,90
Impostos	1.977.109,00	1.977.109,00	281.835,38	14,25	281.835,38	14,25	1.695.273,62
Taxas	79.956,00	79.956,00	26.875,72	33,61	26.875,72	33,61	53.080,28
Contribuições	1.279.537,00	1.279.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.279.537,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.279.537,00	1.279.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.279.537,00
Receita Patrimonial	133.391,00	133.391,00	83.027,57	62,24	83.027,57	62,24	50.363,43
Valores Mobiliários	133.391,00	133.391,00	83.027,57	62,24	83.027,57	62,24	50.363,43
Transferências Correntes	48.811.692,00	48.811.692,00	9.557.055,96	19,58	9.557.055,96	19,58	39.254.636,04
Transferências da União e de suas Entidades	33.360.644,00	33.360.644,00	6.626.117,62	19,86	6.626.117,62	19,86	26.734.526,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua Entidades	3.521.278,00	3.521.278,00	560.679,36	15,92	560.679,36	15,92	2.960.598,64
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.929.770,00	11.929.770,00	2.370.258,98	19,87	2.370.258,98	19,87	9.559.511,02
Outras Receitas Correntes	913.784,00	913.784,00	209.262,26	22,90	209.262,26	22,90	704.521,74
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	912.784,00	912.784,00	209.262,26	22,93	209.262,26	22,93	703.521,74
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas de Capital	5.031.161,00	5.031.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.031.161,00
Alienação de Bens	124.200,00	124.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.200,00
Alienação de Bens Móveis	124.200,00	124.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.200,00
Transferências de Capital	4.906.961,00	4.906.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.906.961,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.751.711,00	4.751.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.751.711,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua Entidades	155.250,00	155.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.250,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	58.226.630,00	58.226.630,00	10.158.056,89	17,45	10.158.056,89	17,45	48.068.573,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	58.226.630,00	58.226.630,00	10.158.056,89	17,45	10.158.056,89	17,45	48.068.573,11
DEFICIT (VI)1	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	58.226.630,00	58.226.630,00	10.158.056,89	17,45	10.158.056,89	17,45	48.068.573,11
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	=	-	0,00	1-	=
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHAI		SALDO (g) =		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESTESSAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(e - h)	BIMESTRE (j)	PROCESSADDOS 2 (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.226.630,00	58.227.227,00	7.460.078,64	7.460.078,64	50.767.148,36	7.440.158,64	7.440.158,64	50.787.068,36	6.628.843,52	19.920,00
DESPESAS CORRENTES	48.498.935,00	48.562.681,00	7.064.121,25	7.064.121,25	41.498.559,75	7.044.201,25	7.044.201,25	41.518.479,75	6.232.886,13	19.920,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.650.874,00	32.585.007,02	4.640.290,07	4.640.290,07	27.944.716,95	4.640.290,07	4.640.290,07	27.944.716,95	4.506.315,73	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.105,00	3.105,00	0,00	0,00	3.105,00	0,00	0,00	3.105,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.844.956,00	15.974.568,98	2.423.831,18	2.423.831,18	13.550.737,80	2.403.911,18	2.403.911,18	13.570.657,80	1.726.570,40	19.920,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.212.740,00	9.149.591,00	395.957,39	395.957,39	8.753.633,61	395.957,39	395.957,39	8.753.633,61	395.957,39	0,00
INVESTIMENTOS	8.610.515,00	8.557.624,00	318.478,36	318.478,36	8.239.145,64	318.478,36	318.478,36	8.239.145,64	318.478,36	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	602.225,00	591.967,00	77.479,03	77.479,03	514.487,97	77.479,03	77.479,03	514.487,97	77.479,03	0,00
Reserva de Contingência	514.955,00	514.955,00	0,00	0,00	514.955,00	0,00	0,00	514.955,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	58.226.630,00	58.227.227,00	7.460.078,64	7.460.078,64	50.767.148,36	7.440.158,64	7.440.158,64	50.787.068,36	6.628.843,52	19.920,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.226.630,00	58.227.227,00	7.460.078,64	7.460.078,64	50.767.148,36	7.440.158,64	7.440.158,64	50.787.068,36	6.628.843,52	19.920,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	2.717.898,25	-		-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.226.630,00	58.227.227,00	7.460.078,64	7.460.078,64	-	7.440.158,64	10.158.056,89	-	6.628.843,52	19.920,00

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	
FONTE: Sistema PublicSoft Co	ntabilidade - Secre	taria de Finanças - em	28 de março o	de 2022 as 09:32	2:15						
www.publicsoft.com.br - Public	www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.16.11.0 -(83)3022-0800										
Prefeitura Municipal de Conceiç	ão CNPJ: 08.943.	227/0001-82 Centro A	dm. Integrado	Gov. Wilson Lo	eite Braga, SN C	ep: 58970000	Centro, Conceiçã	io-PB fone: 8(30)	3453-2486		

Paraíba , 31 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3080

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: A207380D

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMEST

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E D	ECDECAS ACCOC	IADAS ÀS DENSÕ	EC E INATIVOS	MILITADES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	ESI ESAS ASSOC	IADAS AS I ENSO	ES E INATIVOS	MILITARES				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO								
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					Elli Reals			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre			
RECEITAS CORRENTES (I)				(a) 0,00	(b) 0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados				0,00	0,00			
Ativo				0,00	0,00			
Inativo				0,00	0,00			
Pensionista				0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais				0,00	0,00			
Ativo				0,00	0,00			
Inativo				0,00	0,00			
Pensionista				0,00	0,00			
Receita Patrimonial				0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00					
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00			
Receita Serviços				0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes				0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹				0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00			
				0,00	0,00			
Outras receitas de Capitar	Outras Receitas de Capital							
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)								
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	1 ~	DESPESAS	DESPESAS	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)					
	ATUALIZADA	EMPENHADAS Até Bimestre	LIQUIDADAS Até Bimestre	0,00 DESPESAS PAGAS Até Bimestre	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	0,00 DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Benefícios	ATUALIZADA (c) 0,00	EMPENHADAS Até Bimestre (d) 0,00	LIQUIDADAS Até Bimestre (e) 0,00	0,00 DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f) 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Benefícios Aposentadorias	ATUALIZADA (c) 0,00 0,00	EMPENHADAS Até Bimestre (d) 0,00 0,00	LIQUIDADAS Até Bimestre (e) 0,00 0,00	0,00 DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f) 0,00 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte	ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00	EMPENHADAS Até Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00	LIQUIDADAS Até Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias	ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00	EMPENHADAS Até Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00	LIQUIDADAS Até Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	EMPENHADAS Até Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	LIQUIDADAS Até Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0.00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO Exercício (g) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias	ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	EMPENHADAS Até Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	LIQUIDADAS Até Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	EMPENHADAS Até Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	LIQUIDADAS Até Bimestre (e) 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	EMPENHADAS Até Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	LIQUIDADAS Até Bimestre (e) 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2 RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVISÃO ORG	EMPENHADAS Até Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	LIQUIDADAS Até Bimestre (e) 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2 RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR	ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVISÃO ORG 0,00	EMPENHADAS Até Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	LIQUIDADAS Até Bimestre (e) 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVISÃO ORO 0,00 PREVISÃO ORO 0,00 APORTES REALIZADOS	EMPENHADAS Até Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	LIQUIDADAS Até Bimestre (e) 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVISÃO ORO 0,00 PREVISÃO ORO 0,00 APORTES REALIZADOS 0,00	EMPENHADAS Até Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	LIQUIDADAS Até Bimestre (e) 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVISÃO ORO 0,00 APORTES REALIZADOS 0,00 0,00	EMPENHADAS Até Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	LIQUIDADAS Até Bimestre (e) 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2 RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS	ATUALIZADA (c) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 PREVISÃO ORO 0.00 PREVISÃO ORO 0.00 APORTES REALIZADOS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	EMPENHADAS Até Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	LIQUIDADAS Até Bimestre (e) 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para O RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVISÃO ORO 0,00 PREVISÃO ORO 0,00 APORTES REALIZADOS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	EMPENHADAS Até Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	LIQUIDADAS Até Bimestre (e) 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVISÃO ORO 0,00 APORTES REALIZADOS 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO ATUAL	EMPENHADAS Até Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	LIQUIDADAS Até Bimestre (e) 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Caixa e Equivalentes de Caixa	ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVISÃO ORC 0,00 APORTES REALIZADOS 0,00 0,00 0,00 SALDO ATUAL 0,00	EMPENHADAS Até Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	LIQUIDADAS Até Bimestre (e) 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações	ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVISÃO ORO 0,00 PREVISÃO ORO 0,00 APORTES REALIZADOS 0,00 0,00 0,00 SALDO ATUAL 0,00 0,00	EMPENHADAS Até Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	LIQUIDADAS Até Bimestre (e) 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos	ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVISÃO ORC 0,00 APORTES REALIZADOS 0,00 0,00 0,00 SALDO ATUAL 0,00	EMPENHADAS Até Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	LIQUIDADAS Até Bimestre (e) 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações	ATUALIZADA (c) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 PREVISÃO ORO 0.00 PREVISÃO ORO 0.00 APORTES REALIZADOS 0.00 0.00 0.00 SALIO ATUAL 0.00 0.00 0.00	EMPENHADAS Até Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	LIQUIDADAS Até Bimestre (e) 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos	ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVISÃO ORC 0,00 APORTES REALIZADOS 0,00 0,00 0,00 SALDO ATUAL 0,00 PREVISÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS Até Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	LIQUIDADAS Até Bimestre (e) 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVISÃO ORO 0,00 APORTES REALIZADOS 0,00 0,00 0,00 SALDO ATUAL 0,00 0,00 PREVISÃO PREVISÃO	EMPENHADAS Até Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	LIQUIDADAS Até Bimestre (e) 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2 RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 PREVISÃO ORO 0,00 APORTES REALIZADOS 0,00 0,00 0,00 SALDO ATUAL 0,00 0,00 PREVISÃO ATUALIZADA (a)	EMPENHADAS Até Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	LIQUIDADAS Até Bimestre (e) 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	0,00 DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,			

					•
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00				0.00
Receita de Servicos	0,00				0,00
Outras Receitas Correntes	0,00				0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00				0,00
Demais Receitas Correntes					,
	0,00				0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00				0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00				0,00
Amortização de Empréstimos	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)		
Benefícios	0,00	0,00	(e) 0,00	(f)	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	.,				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REAL	LIZADOS			
		LIZADOS			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REAL	LIZADOS			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00 0,00	LIZADOS RIO DE PREVIDÊ	NCIA DOS SERV	/IDORES - RPPS	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva	0,00 0,00		NCIA DOS SERV	/IDORES - RPPS	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva ADMINISTRAÇÃO DO	0,00 0,00 REGIME PRÓP PREVISÃO ATUALIZADA		NCIA DOS SERV	/IDORES - RPPS	Até o Bimestre
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva ADMINISTRAÇÃO DO RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	APORTES REAL 0,00 0,00 REGIME PRÓPI PREVISÃO ATUALIZADA (a)		NCIA DOS SERV	/IDORES - RPPS	Até o Bimestre (b)
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva ADMINISTRAÇÃO DO RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES	APORTES READ 0,00 0,00 REGIME PRÓPI PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (b) 0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva ADMINISTRAÇÃO DO RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	APORTES REAL 0,00 0,00 REGIME PRÓPI PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva ADMINISTRAÇÃO DO RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	APORTES REAL 0,00 0,00 REGIME PRÓPI PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva ADMINISTRAÇÃO DO RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII)	APORTES REAL 0,00 0,00 REGIME PRÓP PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 0,00	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 0,00	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00	Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 10,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva ADMINISTRAÇÃO DO RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais	APORTES REAL 0,00 0,00 REGIME PRÓP. PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 0,00 0,00	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00	Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva ADMINISTRAÇÃO DO RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	APORTES REAL 0,00 0,00 REGIME PRÓP. PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva ADMINISTRAÇÃO DO RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	APORTES READ 0,00 0,00 REGIME PRÓP. PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva ADMINISTRAÇÃO DO RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII – XV)	APORTES REAL 0,00 0,00 REGIME PRÓP PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva ADMINISTRAÇÃO DO RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	APORTES READ 0,00 0,00 REGIME PRÓP. PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva ADMINISTRAÇÃO DO RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII - XV) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	APORTES REAL 0,00 0,00 REGIME PRÓP PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva ADMINISTRAÇÃO DO RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO) RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	APORTES REAL 0,00 0,00 REGIME PRÓP. PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (b) 0.00 0.00 0.00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva ADMINISTRAÇÃO DO RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias	APORTES READ 0,00 0,00 REGIME PRÓP PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 1NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva ADMINISTRAÇÃO DO RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII - XVI) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO) Contribuições dos Servidores	APORTES READ 0,00 0,00 REGIME PRÓP PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 1,000 1,
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva ADMINISTRAÇÃO DO RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	APORTES REAL 0,00 0,00 REGIME PRÓP. PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 1NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva ADMINISTRAÇÃO DO RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	APORTES READ 0,00 0,00 REGIME PRÓPI PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00	Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 1NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva ADMINISTRAÇÃO DO RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO) RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) Aposentadorias Pensões	APORTES READ 0,00 0,00 REGIME PRÓP PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 0,00 0,00	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00	Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 1NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva ADMINISTRAÇÃO DO RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII - XV) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO) Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) Aposentadorias Pensões Outras Despesas Previdenciárias	APORTES READ 0,00 0,00 REGIME PRÓP PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 1,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva ADMINISTRAÇÃO DO RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XII - XV) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO) RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) Aposentadorias Pensões Outras Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	APORTES REAL 0,00 0,00 REGIME PRÓP. PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Até o Bimestre (b) 0.00 0.00 0.00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 0.00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva ADMINISTRAÇÃO DO RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS RECEITAS CORRENTES TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII - XV) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO) Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) Aposentadorias Pensões Outras Despesas Previdenciárias	APORTES READ 0,00 0,00 REGIME PRÓP PREVISÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f) 0,00 0,00 0,00	Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 1NSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 0,00

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:613C72B6

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-

Prefeitura Municipal de Conceição				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇ	OS PÚBLICOS DE SA	ÚDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REAL	LIZADAS
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.977.109,00	1.977.109,00	281.835,38	14,25
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	208.219,00	208.219,00	8.642,17	4,15
IPTU	208.219,00	208.219,00	8.642,17	4,15
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	109.692,00	109.692,00	12.480,00	11,38
ІТВІ	109.692,00	109.692,00	12.480,00	11,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	529.410,00	529.410,00	98.218,89	18,55
ISS	529.410,00	529.410,00	98.218,89	18,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.129.788,00	1.129.788,00	162.494,32	14,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.614.845,00	26.614.845,00	6.070.678,12	22,81
Cota-Parte ITR	976,00	976,00	77,98	7,99
Cota-Parte FPM	22.893.581,00	22.893.581,00	5.416.972,61	23,66
Cota-Parte ICMS	3.299.981,00	3.299.981,00	590.705,26	17,90
Cota-Parte IPI-Exportação	2.014,00	2.014,00	368,07	18,28
Cota-Parte IPVA	416.740,00	416.740,00	62.554,20	15,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.553,00	1.553,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.553,00	1.553,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II = (I) + (II)	28.591.954,00	28.591.954,00	6.352.513,50	22,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA	S	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar	
(ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.990.233,00	5.009.454,18	1.146.925,43	23,61	1.146.925,43	23,61	984.891,65	20,28	22,90	
Despesas Correntes	4.793.133,00	4.857.535,85	1.146.925,43	23,61	1.146.925,43	23,61	984.891,65	20,28	0,00	
Despesas de Capital	197.100,00	151.918,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	933.670,00	966.388,24	141.451,40	16,14	141.451,40	16,14	111.809,24	12,76	14,64	
Despesas Correntes	843.670,00	876.388,24	141.451,40	16,14	141.451,40	16,14	111.809,24	12,76	0,00	
Despesas de Capital	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	210.387,00	185.387,00	1.212,00	0,69	1.212,00	0,69	1.212,00	0,69	0,65	
Despesas Correntes	199.887,00	174.887,00	1.212,00	0,69	1.212,00	0,69	1.212,00	0,69	0,00	
Despesas de Capital	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	201.840,00	220.654,00	43.171,91	19,84	43.171,91	19,84	43.171,91	19,84	19,57	
Despesas Correntes	198.840,00	217.654,00	43.171,91	19,84	43.171,91	19,84	43.171,91	19,84	0,00	
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.366.130,00	6.411.883,42	1.332.760,74	60,28	1.332.760,74	60,28	1.141.084,80	53,56	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.332.760,74	1.332.760,74	1.141.084,80
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS emExercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.332.760,74	1.332.760,74	1.141.084,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	952.877,02	952.877,02	952.877,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	952.877,02	952.877,02	952.877,02
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	379.883,72	379.883,72	188.207,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,98	20,98	

	LIMITE NÃO CU	MPRIDO			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no	Despesas Cust Referência	eadas no Exe	ercício de	Saldo Final (não
	exercicio	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE I	RESTOS A PAGAR									
TEXERCICIO DO	para aplicação em	em ASPS no	além do limite	em RP no	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade		RP pagos	RP a	cancelados ou	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 <th< td=""><td>0,00 <th< td=""><td>0,00 <th< td=""></th<></td></th<></td></th<>	0,00 0,00 <th< td=""><td>0,00 <th< td=""></th<></td></th<>	0,00 0,00 <th< td=""></th<>

IOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)
(Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		Despesas Cust Referência	Saldo Final (não				
DISTONBLED DE CHATCOM ORDER MANOS 243 1 CZ DATEC 141/2012	exercicio	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	aplicado)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo de exercício anterior)		0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DDEVIÇÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00		
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00		
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO	MÍNIMO		_				1			
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar	
ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁĹCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.954.099,00	4.948.089,00	653.810,69	15,77	653.810,69	15,77	555.924,16	13,52	0,00	
Despesas Correntes	4.341.698,00	4.355.688,00	648.610,69	14,89	648.610,69	14,89	550.724,16	12,64	0,00	
Despesas de Capital	612.401,00	592.401,00	5.200,00	0,88	5.200,00	0,88	5.200,00	0,88	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.408.322,00	4.388.578,58	906.862,95	23,00	886.942,95	22,49	560.284,42	14,21	19.920,00	
Despesas Correntes	3.963.322,00	3.943.578,58	906.862,95	23,00	886.942,95	22,49	560.284,42	14,21	19.920,00	
Despesas de Capital	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	264.000,00	244.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	161.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	177.000,00	177.000,00	25.181,66	15,08	25.181,66	15,08	24.681,66	14,78	0,00	
Despesas Correntes	167.000,00	167.000,00	25.181,66	15,08	25.181,66	15,08	24.681,66	14,78	0,00	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCLO DO MÍNIMO (XXXIX) =U (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +	10.103.421,00	10.057.667,58	1.585.855,30	0,00	1.565.935,30	53,34	1.565.935,30	42,51	0,00	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a	
OUTROS ENTES	INICIAL		Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	x Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.944.332,00	9.957.543,18	1.800.736,12	20,19	1.800.736,12	20,19	1.540.815,81	17,37	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.341.992,00	5.354.966,82	1.048.314,35	21,75	1.028.394,35	21,34	672.093,66	13,94	19.920,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	360.887,00	315.887,00	1.212,00	0,38	1.212,00	0,38	1.212,00	0,38	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	201.840,00	220.654,00	43.171,91	19,84	43.171,91	19,84	43.171,91	19,84	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	177.000,00	177.000,00	25.181,66	15,08	25.181,66	15,08	24.681,66	14,78	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.469.551,00	16.469.551,00	2.918.616,04	77,23	2.898.696,04	76,82	2.898.696,04	66,31	19.920,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de re	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPR	RIOS									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30	de março de 2022	2 as 13:11:51								

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**67728CA0

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

	~	·					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXE			al o pos proupo	100			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA		E ATIVOS E APLICA	ÇAO DOS RECURS	508			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGU		TELLED TIP O					
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/		-FEVEREIRO					P. 1.00
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, §	l°, inciso III)				1	In norm a	R\$ 1,00
RECEITAS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE A	TIVOS (I)			124.200,00	0,00	124.200,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	;				124.200,00	0,00	124.200,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	s				0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangío	veis				0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicaçõe	es Financeiras				0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2021 (i)	2022 (j) = (I b) - (II $f + II g$)	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabil	idade - Secretaria de Fi	nanças - em 28 de março	de 2022 as 10:37:14				

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**2390A088

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EX	ŒCUÇÃO ORÇA	AMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECU	JÇÃO DAS DES	PESAS POR FUNÇÂ	O/SUBFUNÇ	CÃO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO											
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inc	ciso II, alínea "c")									R\$ 1,00
~ ~	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADA	.S	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre		% (d / total d)	(e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.226.630,00	58.227.227,00	7.460.078,64	7.460.078,64	100,00	50.767.148,36	7.440.158,64	7.440.158,64	100,00	50.787.068,36	0,00
Legislativa	2.049.000,00	2.049.000,00	274.208,29	274.208,29	3,68	1.774.791,71	274.208,29	274.208,29	3,69	1.774.791,71	0,00
Ação Legislativa	2.049.000,00	2.049.000,00	274.208,29	274.208,29	3,68	1.774.791,71	274.208,29	274.208,29	3,69	1.774.791,71	0,00
Administração	8.560.081,00	8.568.081,00	1.218.274,60	1.218.274,60	16,33	7.349.806,40	1.218.274,60	1.218.274,60	16,37	7.349.806,40	0,00
Administração Geral	6.768.571,00	6.768.571,00	1.011.838,06	1.011.838,06	13,56	5.756.732,94	1.011.838,06	1.011.838,06	13,60	5.756.732,94	0,00
Administração Financeira	1.140.246,00	1.148.246,00	164.934,47	164.934,47	2,21	983.311,53	164.934,47	164.934,47	2,22	983.311,53	0,00
Controle Interno	267.026,00	267.026,00	23.742,07	23.742,07	0,32	243.283,93	23.742,07	23.742,07	0,32	243.283,93	0,00
Transporte Rodoviário	384.238,00	384.238,00	17.760,00	17.760,00	0,24	366.478,00	17.760,00	17.760,00	0,24	366.478,00	0,00
Assistência Social	1.252.080,00	1.252.677,00	141.093,03	141.093,03	1,89	1.111.583,97	141.093,03	141.093,03	1,90	1.111.583,97	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	100.745,00	100.745,00	17.747,83	17.747,83	0,24	82.997,17	17.747,83	17.747,83	0,24	82.997,17	0,00
Assistência Comunitária	1.151.335,00	1.151.932,00	123.345,20	123.345,20	1,65	1.028.586,80	123.345,20	123.345,20	1,66	1.028.586,80	0,00
Saúde	16.469.551,00	16.469.551,00	2.918.616,04	2.918.616,04	39,12	13.550.934,96	2.898.696,04	2.898.696,04	38,96	13.570.854,96	0,00
Atenção Básica	9.944.332,00	9.957.543,18	1.800.736,12	1.800.736,12	24,14	8.156.807,06	1.800.736,12	1.800.736,12	24,20	8.156.807,06	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.341.992,00	5.354.966,82	1.048.314,35	1.048.314,35	14,05	4.306.652,47	1.028.394,35	1.028.394,35	13,82	4.326.572,47	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	474.387,00	429.387,00	1.212,00	1.212,00	0,02	428.175,00	1.212,00	1.212,00	0,02	428.175,00	0,00
Vigilância Sanitária	201.840,00	220.654,00	43.171,91	43.171,91	0,58	177.482,09	43.171,91	43.171,91	0,58	177.482,09	0,00
Vigilância Epidemiológica	177.000,00	177.000,00	25.181,66	25.181,66	0,34	151.818,34	25.181,66	25.181,66	0,34	151.818,34	0,00

La Pari III	110 000 00	110 000 00	0.00		0.00	110 000 00		0.00	0.00	110 000 00	0.00
Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos	110.000,00	110.000,00 220.000.00	0,00	0,00	0,00	110.000,00 220.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00 220.000,00	0,00
Educação	20.592.854,00	20.592.854,00	2.036.583,50	2.036.583,50	27,30	18.556.270.50	2.036.583.50	2.036,583,50	27,37	18.556.270,50	0,00
Ensino Fundamental	15.420.456,00	15.451.658,00	1.720.949,61	1.720.949,61	23,07	13.730.708,39	1.720.949,61	1.720.949,61	23,13	13.730.708,39	0,00
Educação Infantil	2.490.414,00	2.490.414,00	213.883,72	213.883,72	2,87	2.276.530,28	213.883,72	213.883,72	2,87	2.276.530,28	0,00
Educação de Jovens e Adultos	608.818,00	608.818,00	99.750,17	99.750,17	1,34	509.067,83	99.750,17	99.750,17	1,34	509.067.83	0,00
Educação Básica	2.073.166,00	2.041.964,00	2.000,00	2.000,00	0,03	2.039.964,00	2.000,00	2.000,00	0,03	2.039.964,00	0,00
Cultura	922.185,00	922.185,00	0,00	0,00	0,00	922.185,00	0,00	0,00	0,00	922.185,00	0,00
Difusão Cultural	922.185,00	922.185,00	0,00	0,00	0,00	922.185,00	0,00	0,00	0,00	922.185,00	0,00
Direitos da Cidadania	37.260,00	37.260,00	0,00	0,00	0,00	37.260,00	0,00	0,00	0,00	37.260,00	0,00
Assistência Comunitária	37.260,00	37.260,00	0,00	0,00	0,00	37.260,00	0,00	0,00	0,00	37.260,00	0,00
Urbanismo	2.860.023,00	2.860.023,00	205.602,70	205.602,70	2,76	2.654.420,30	205.602,70	205.602,70	2,76	2.654.420,30	0,00
Infra-Estrutura Urbana	998.803,00	998.803,00	0,00	0,00	0,00	998.803,00	0,00	0,00	0,00	998.803,00	0,00
Serviços Urbanos	1.861.220,00	1.861.220,00	205.602,70	205.602,70	2,76	1.655.617,30	205.602,70	205.602,70	2,76	1.655.617,30	0,00
www.a.c.comwww.a.c.c	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADA		SALDO		LIQUIDADAS	_	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b /	(c)=(a-b)	No Dimentus		% (d/	(e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-					total b)		Bimestre	Bimestre (d)	total d)		``
ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.226.630,00	58.227.227,00	7.460.078,64	7.460.078,64	100,00	50.767.148,36	7.440.158,64	7.440.158,64	100,00	50.787.068,36	0,00
Saneamento	580.425,00	557.146,64	0,00	0,00	0,00	557.146,64	0,00	0,00	0,00	557.146,64	0,00
Saneamento Básaico Rural	420.000,00	396.721,64	0,00	0,00	0,00	396.721,64	0,00	0,00	0,00	396.721,64	0,00
Saneamento Básico Urbano	160.425,00	160.425,00	0,00	0,00	0,00	160.425,00	0,00	0,00	0,00	160.425,00	0,00
Gestão Ambiental	269.170,00	269.170,00	0,00	0,00	0,00	269.170,00	0,00	0,00	0,00	269.170,00	0,00
Preservação e Conservação	205,000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000.00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00
Ambiental	,	,		· ·		,	· ·				· ·
Recursos Hídricos	64.170,00	64.170,00	0,00	0,00	0,00	64.170,00	0,00	0,00	0,00	64.170,00	0,00
Agricultura	570.490,00	520.490,00	0,00	0,00	0,00	520.490,00	0,00	0,00	0,00	520.490,00	0,00
Abastecimento	250.000,00	250.000,00 215.490.00	0,00		0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Extensão Rural	215.490,00 105.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	215.490,00 55.000,00	0,00	0,00	0,00	215.490,00 55.000,00	0,00
Comercialização Energia	1.279.537.00	1.279.537,00	0,00	0,00	0,00	1.279.537,00	0,00	0,00	0,00	1.279.537,00	0,00
Energia Elétrica	1.279.537,00	1.279.537,00	0,00	0,00	0,00	1.279.537,00	0,00	0,00	0,00	1.279.537,00	0,00
Transporte Transporte	339.025,00	412.303,36	313.278,36	313.278,36	4,20	99.025,00	313.278,36	313.278,36	4,21	99.025,00	0,00
Transporte Rodoviário	339.025,00	412.303,36	313.278,36	313.278,36	4,20	99.025,00	313.278,36	313.278,36	4,21	99.025,00	0.00
Desporto e Lazer	433.041,00	433.041,00	13.800,00	13.800,00	0,18	419.241,00	13.800,00	13.800,00	0,19	419.241,00	0,00
Desporto Comunitário	433.041,00	433.041,00	13.800,00	13.800,00	0,18	419.241,00	13.800,00	13.800,00	0,19	419.241,00	0,00
Encargos Especiais	1.496.953,00	1.488.953,00	338.622,12	338.622,12	4,54	1.150.330,88	338.622,12	338.622,12	4,55	1.150.330,88	0,00
Proteção e Benefícios ao		· ·									,
Trabalhador Refinanciamento da Dívida	662.323,00	662.323,00	122.603,87	122.603,87	1,64	539.719,13	122.603,87	122.603,87	1,65	539.719,13	0,00
Interna Serviço da Dívida Interna	581.525,00 3.105,00	573.525,00 3.105,00	77.479,03 0,00	77.479,03	0,00	496.045,97 3.105,00	77.479,03	77.479,03 0,00	1,04	496.045,97 3.105,00	0,00
Outros Encargos Especiais	250.000,00	250.000,00	138.539,22	138.539,22	1,86	111.460,78	138.539,22	138.539,22	1,86	111.460,78	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	514.955,00	514.955,00	0,00	0,00	0,00	514.955,00	0,00	0,00	0,00	514.955,00	0,00
DESPESAS (INTRA-	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	.,	-,	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa Administração	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Ação Legislativa	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Ação Legislativa Administração Administração Geral Administração Financeira	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Ação Legislativa Administração Administração Geral Administração Financeira Controle Interno	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Ação Legislativa Administração Administração Geral Administração Financeira	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Ação Legislativa Administração Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 EMPENHADA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 LIQUIDADAS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A
Ação Legislativa Administração Administração Geral Administração Financeira Controle Interno	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 EMPENHADA Até o	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 S	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 LIQUIDADAS Até o	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Ação Legislativa Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 EMPENHADA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 LIQUIDADAS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Ação Legislativa Administração Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO INICIA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 EMPENHADA Até o Bimestre (b)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 S	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (c)=(a-b)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (e)=(a-d)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1,000 1
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO INICIA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 S % (b / total b) 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 % (d / total d) 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00
Ação Legislativa Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO INICIA 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 EMPENHADA Até o Bimestre (b) 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 S % (b / total b) 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Ação Legislativa Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO INICIA 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 EMPENHADA Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 S % (b / total b) 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO INICIA 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 S \$\frac{\text{\tinit}\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\texi{\text{\texi}\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\te\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\texi}\text{\text{\text{\texi{\text{\texi{\texi\texi{\text{\\tinte\tint{\text{\text{\texi{\text{\text{\texi}\texi{\texi{\texi{\texi{	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 (c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO INICIA 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 EMPENHADA Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 S % (b / total b) 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 S \$\frac{\psi}{\psi}\text{ (b / total b)}\$ 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO INICIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 S % (b / total b) 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 EMPENHADA Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 S % (b / total b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 EMPENHADA Até o Bimestre (b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (c)=(a-b) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SALDO (e)=(a-d) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental Educação Infantil	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Educação Infantil	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Educação Infantil Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos Educação de Jovens e Adultos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos Educação de Jovens e Adultos Educação de Jovens e Adultos Educação Básica Cultura	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos Educação Básica Cultura Difusão Cultural	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DESPESAS No Bimestre 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos Educação de Jovens e Adultos Educação Básica Cultura Difusão Cultural Direitos da Cidadania	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos Educação de Jovens e Adultos Educação Cultura Difusão Cultural Direitos da Cidadania Assistência Comunitária	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos Educação Básica Cultura Difusão Cultural Direitos da Cidadania Assistência Comunitária Urbanismo	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Educação Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos Educação Básica Cultura Difusão Cultural Direitos da Cidadania Assistência Comunitária Urbanismo Infra-Estrutura Urbana	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos Educação Básica Cultura Difusão Cultural Direitos da Cidadania Assistência Comunitária Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos Educação de Jovens e Adultos Educação Dásica Cultura Difusão Cultural Direitos da Cidadania Assistência Comunitária Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Saneamento	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos Educação Cultura Difusão Cultural Direitos da Cidadania Assistência Comunitária Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Saneamento Saneamento Básico Rural	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos Educação de Jovens e Adultos Educação Dásica Cultura Difusão Cultural Direitos da Cidadania Assistência Comunitária Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Saneamento	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos Educação de Jovens e Adultos Educação Saneamento Sásica Cultura Difusão Cultural Direitos da Cidadania Assistência Comunitária Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Saneamento Saneamento Básico Rural Saneamento Básico Urbano	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos Educação de Jovens e Adultos Educação de Jovens e Adultos Educação Cultura Difusão Cultural Direitos da Cidadania Assistência Comunitária Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Saneamento Saneamento Básaico Rural Saneamento Básaico Rural Saneamento Básaico Urbano Gestão Ambiental	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Gomunitária Saúde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos Educação de Jovens e Adultos Educação de Jovens e Adultos Educação Cultural Direitos da Cidadania Assistência Comunitária Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Saneamento Saneamento Saneamento Saneamento Saneamento Saneamento Saneamento Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Recursos Hídricos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Ação Legislativa Administração Geral Administração Geral Administração Financeira Controle Interno Transporte Rodoviário FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Assistência Social Assistência à Criança a ao Adolescente Assistência Comunitária Saíde Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Saneamento Básico Urbano Recursos Hídricos Educação Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos Educação de Jovens e Adultos Educação Gerafo Cultura Difusão Cultural Direitos da Cidadania Assistência Comunitária Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Saneamento Básico Rural Saneamento Básico Rural Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0

Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADA		SALDO	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre		% (d / total d)	(e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	58.226.630,00	58.227.227,00	7.460.078,64	7.460.078,64	100,00	50.767.148,36	7.440.158,64	7.440.158,64	100,00	50.787.068,36	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contal	bilidade - Secreta	ria de Finanças - em 28	8 de março de	2022 as 09:32:1	9						

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:047189AA

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATORO RESUMBIO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA DRÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANERO A FEVERIRIO DE DELATORO RESUMBIO DE SOCIAL JANERO A FEVERIRIO DE 2022 SIMISTE IA NEIRO-FEVERIRO REGO - ARSO XIV U.R.F. Art. 48) RELA-ANÇO ORÇAMENTÂRIO RELATORO ORÇAMENTÂRIO RELATORO ORÇAMENTÂRIO RELATORO ORÇAMENTÂRIO RECEITAS RECITAS		
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ANCIENO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO REDO - Annes XIV (LRF, Art. 48) R\$ 1.00 BALANÇO ORÇAMENTARIO Até o Bimestre RECEITAS Previsão Inicial \$8,226,630,00 Previsão Inicial \$8,226,630,00 Receitas Realizadas \$8,226,630,00 Previsão Audizada \$8,226,630,00 Receitas Realizadas \$9,00 Saldos de Exercicios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) 2,717,898,25 DESPESAS \$8,226,630,00 DESPESAS \$8,226,630,00 Despesa Adicionais \$97,00 Despesa Adicionais \$97,00 Despesa Adicionais \$97,00 Despesa Adicionais \$97,00 Despesa Empenhadas 7,460,078,64 Despesa Empenhadas 7,460,078,64 Despesa Pagas 6,628,843,52 Superior Orçamentário 2,717,898,25 Despesa Empenhadas 7,460,078,64 Despesa Empenhadas 7,460,078,64 Despesa Empenhadas 7,460,078,64 Despesa Empenhadas	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
JANCERO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO	, ,	
RESO - Aneco XIV (LRF, Art. 48)	,	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Até o Binestre RECEITAS **** Previsão Inicial \$8.226.630,00 Previsão Atualizada \$8.226.630,00 Receitas Realizadas 10.158.056.89 Déficio Organentário 0,00 Saldios de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) 2,717.898.25 DESPESAS *** Dotação Inicial \$8.226.630,00 Créditos Adicionais \$97.00 Dotação Inicial \$8.227.27,00 Dospasa Inguidadas \$8.227.27,00 Dospasa Eliquidadas 7.440.078.64 Despesas Eliquidadas 7.440.158.64 Despesas Pagas 6.628.445.2 DESPESAS POR PUNÇÃO SUBFUNÇÃO 2.717.898.25 DESPESAS POR PUNÇÃO SUBFUNÇÃO Ació Ormanterio DESPESAS Eliquidadas 7.440.158.64 Despesas Eliquidadas 7.440.078.64 Despesas Eliquidadas 7.440.078.64 Despesas Eliquidadas 8.6 80.000.00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL 8.6 40.000.00 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento 55.339.17		
RECEITAS Previsio Inicial 58.226.630,00 Previsio Inicial 58.226.630,00 Receitas Realizadas 10.188.056,89 Beficit Organetário 0.00 Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) 2.717.898,25 DESPESAS 0.00 Diacação Inicial 58.226.30,00 Créditos Adicionais 57.00 Dotação Inicial 58.227.270 Despesas Empenhadas 7.460.078,64 Despesas Enquenhadas 7.460.078,64 Despesas Enquenhadas 7.460.078,64 Despesas Enquenhadas 7.460.078,64 Despesas Enquenhadas 7.460.078,64 RecEPETA CO		R\$ 1,00
Previsio Inicial \$8.226.630,00 Previsio Atualizada \$8.226.630,00 Receias Realizadas 10.158.056,89 Diffici Orgameniário 0.00 Saldos de Exercicios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) 2.717.898,25 Distação Inicial \$8.226.630,00 Octação Inicial \$8.226.630,00 Octação Inicial \$8.227.270,00 Despesas Empenhadas 7.400.078.64 Despesas Empenhadas 7.400.078.64 Despesas Empenhadas 7.400.078.64 Despesas Empenhadas 6.628.843.52 Superávir Orgamentário 2.717.898.25 Despesas Empenhadas 7.400.078.64 Receias Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento 8.600.078.64 Receias Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento \$5.439.170.21 Receia Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal \$5.169.462.21 Recei	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Pevisio Atualizada \$8.226.630,00 Receitas Realizadas 10.158.056,89 Deficit Organenário 0.00 Saldos de Exercicios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) 2.717.898,25 DESPESAS — Dotação Inicial \$8.226.630,00 Créditos Adicionais 597,00 Dotação Inicial \$8.227.227,00 Despesas Empenhadas 7.460.078,64 Despesas Empenhadas 7.460.078,64 Despesas Liquidadas 6.628,843,52 Superávi Organenário 2.717.898,25 DESPESAS POR FUNÇÃOSIBFUNÇÃO 2.717.898,25 DESPESAS POR FUNÇÃOSIBFUNÇÃO Aré o Bimestre Despesas Empenhadas 7.460.078,64 Despesas Empenhadas 7.460.078,64 Despesas Liquidadas 7.460.078,64 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL Aré o Bimestre Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento 55.439.170,21 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento 55.499.170,1 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesas Previdenciária	RECEITAS	
Receitas Realizadas 10.158.056,89 Deficio Togamentário 0,00 Saldos de Exercicos Ameriores (Utilizados para Créditos Adicionais) 2.717.898,25 DESPESAS **** Dotação Inicial 58.226.630,00 Créditos Adicionais 597,00 Dotação Inicial 58.227.277,00 Créditos Adicionais 597,00 Dotação Atualizada 8.8227.277,00 Despesas Empenhadas 7.460.078,64 Despesas Liquidadas 7.440.158,64 Despesas Pagas 6.628.843,52 Superávit Oramentário 2.717.898,25 DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO Até o Bimestre Despesas Empenhadas 7.440.158,64 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL Até o Bimestre Receita Corrente Líquida Ajustada para Cákulo dos Limites de Endividamento 55.439.170,21 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cákulo dos Limites de Despesas Pesas Alegorica de Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIA Até o Bimestre RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Até o Bimestre RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Até o Bimestre RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Até o Bimestre	Previsão Inicial	58.226.630,00
Déficit Orçamentário 0,00 Saldos de Exercicos Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) 2.717.898,25 DESPESAS 1 Dotação Inicial \$8.226.630,00 Créditos Adicionais \$97,00 Dotação Inicial \$8.227.277,00 Despesas Empenhadas 7.460.078,64 Despesas Empenhadas 7.460.078,64 Despesas Liquidadas 6.628,843,52 Superávit Orçamentário 2.717.898,25 DESPESAS POR FUNÇÃO.SUBFUNÇÃO Até o Bimestre Despesas Empenhadas 7.460.078,64 Despesas Empenhadas 7.460.078,64 DESPESAS POR FUNÇÃO.SUBFUNÇÃO Até o Bimestre Despesas Empenhadas 7.460.078,64 Despesas Empenhadas 7.460.078,64 Despesas Enjuitadas 7.440.158,64 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL Até o Bimestre Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento 55.139.170,21 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal 55.199.462,21 RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA Até o Bimestre Receita Corrente Líq	Previsão Atualizada	58.226.630,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) 2,717,898,25 DESPESAS 58,226,630,00 Ordação Inicial 58,226,630,00 Créditos Adicionais 597,00 Dotação Atualizada 58,227,227,00 Despesas Empenhadas 7,460,078,64 Despesas Engenhadas 7,440,158,64 Despesas Engenhadas 6,628,843,52 DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Até o Bimestre Despesas Engenhadas 7,460,078,64 RECETTA CORRENTE LÍQUIDA – RCL Até o Bimestre Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento 55,439,170,21 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa con Pessol 5,169,	Receitas Realizadas	10.158.056,89
DESPESAS Dotação Inicial \$8.26.63,00 Créditos Adicionais \$97,00 Seption \$97,00 Seption \$97,00 Seption \$97,00 Seption \$97,00 Seption \$97,00 Seption \$98,227.227,00 Seption \$9	Déficit Orçamentário	0,00
Dotação Inicial	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.717.898,25
Créditos Adicionais \$97,00 Dotação Atualizada \$8,227,227,00 Despesas Empenhadas 7,460,078,64 Despesas Liquidadas 7,440,158,64 Despesas Pagas 6,628,843,52 Superávit Orçamentário 2,717,898,25 DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Até o Bimestre Despesas Empenhadas 7,460,078,64 Despesas Liquidadas 7,460,078,64 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL Até o Bimestre Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento 55,439,170,21 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal 55,139,170,21 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal 55,169,462,21 RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Até o Bimestre Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00 Resultado Previdênciár dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO 0,00 Recutas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Realizadas <	DESPESAS	
Dotação Atualizada	Dotação Inicial	58.226.630,00
Despesas Empenhadas 7,460.078,64 Despesas Liquidadas 7,440.158,64 Despesas Pagas 6,628.43,52 Superávit Orçamentário 2,717,898,25 DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Até o Bimestre Despesas Empenhadas 7,460.078,64 Despesas Liquidadas 7,460.078,64 Despesas Liquidadas 7,460.078,64 Despesas Liquidadas 7,460.078,64 Despesas Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento 55,439,170,21 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento 55,439,170,21 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento 55,169.462,21 Receita Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Realizadas 0,00 Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO 0,00 Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO 0,00 Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO 0,00 Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO 0,00 Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO 0,00 Regime Próprio de Previdência Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Realizadas 0,00 Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO 0,00 Regime Próprio de Previdência Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00	Créditos Adicionais	597,00
Despesas Liquidadas 7.440.158,64 Despesas Pagas 6.628.843,52 Superávit Orçamentário 2.717.898,25 DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Até o Bimestre Despesas Empenhadas 7.460.078,64 Despesas Liquidadas 7.440.158,64 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL 7.460.078,64 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento 55.439.170,21 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento 55.439.170,21 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesas com Pessoal 55.169.462,21 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal 55.169.462,21 Receita Previdenciárias Despesas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Realizadas 0,00 Resultado Previdenciárias Empenhadas 0,00 Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO 0,00 Regime Próprio de Previdênciá dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO 0,00 Regime Próprio de Previdênciárias Realizadas 0,00 Regime Próprio de Previdênciárias Realizadas 0,00 Regime Próprio de Previdênciárias Realizadas 0,00 Regime Próprio de Previdênciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00	Dotação Atualizada	58.227.227,00
Despesas Pagas Superávit Orçamentário 2.717.898,25 DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Até o Bimestre Despesas Empenhadas 7.460.078,64 Despesas Liquidadas 7.440.158,64 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL Até o Bimestre Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento 55.439.170,21 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento 55.169.462,21 RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Até o Bimestre Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO 0,00 Despesas Previdenciárias Realizadas 0,00 Resultado Previdenciárias Liquidadas 0,00 Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO 0,00 Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO 0,00 Regime Próprio de Previdência fais Empenhadas 0,00 Regime Próprio de Previdência fais Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Rempenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00 Despesas Previdenciár	Despesas Empenhadas	7.460.078,64
Superávit Orçamentário DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Até o Bimestre Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL Até o Bimestre Receita Corrente Líquida Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesas Compessoal RECEITA SE DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Realizadas O,00 Resultado Previdenciárias Liquidadas Receitas Previdenciárias Liquidadas Receitas Previdenciárias Liquidadas O,00 Resultado Previdenciárias Realizadas O,00 Resultado Previdenciárias Empenhadas Despesas Previdenciárias Empenhadas O,00 Receitas Previdenciárias Empenhadas O,00 Resultado Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO Receitas Previdenciárias Empenhadas O,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas O,00	Despesas Liquidadas	7.440.158,64
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Despesas Empenhadas 7.460.078,64 Despesas Liquidadas RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento S5.439.170,21 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO Receitas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Empenhadas Despesas Previdenciárias Empenhadas Despesas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Realizadas Despesas Previdenciárias Empenhadas	Despesas Pagas	6.628.843,52
Despesas Empenhadas 7.460.078.64 Despesas Liquidadas 7.440.158,64 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal Até o Bimestre Receitas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Resultado Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO Regime Próprio de Previdênciá dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO Receitas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.717.898,25
Despesas Liquidadas 7.440.158,64 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal S. 439.170,21 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Receitas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Resultado Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO Regime Próprio de Previdênciá dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO 0,00 Despesas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento 55.439.170,21 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento 55.439.170,21 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal 55.169.462,21 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal 55.169.462,21 Receita Previdenciárias Despesas Dos REGIMES DE PREVIDÊNCIA Até o Bimestre Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO 0,00 Despesas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00 Resultado Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO 0,00 Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO 0,00 Despesas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00	Despesas Empenhadas	7.460.078,64
Receita Corrente Líquida Sustada para Cálculo dos Limites de Endividamento 55.439.170,21 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal 55.169.462,21 RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Ato Briestre Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO Receitas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00 Resultado Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO Receitas Previdenciárias Realizadas 0,00 Resultado Previdênciárias Realizadas 0,00 Resultado Previdênciárias Empenhadas 0,00 Respesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Receitas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00	Despesas Liquidadas	7.440.158,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento 55.439.170,21 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal 55.169.462,21 RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Até o Bimestre Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO 0,00 Receitas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Resultado Previdênciárias Liquidadas 0,00 Regime Próprio de Previdênciá dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO 0,00 Regime Próprio de Previdênciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Realizadas 0,00 Regime Próprio de Previdênciá dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO 0,00 Despesas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal 55.169.462,21 RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Até o Bimestre Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO 0,00 Receitas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00 Resultado Previdênciárias Liquidadas 0,00 Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO 0,00 Regime Próprio de Previdênciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00	Receita Corrente Líquida	55.439.170,21
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO Receitas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Resultado Previdênciárias Liquidadas 0,00 Resultado Previdênciários dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO Regime Próprio de Previdênciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	55.439.170,21
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO 0,00 Receitas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00 Resultado Previdenciário 0,00 Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO 0 Receitas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00		55.169.462,21
Receitas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00 Resultado Previdenciário 0,00 Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO 0,00 Receitas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00 Resultado Previdenciário 0,00 Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO 0,00 Receitas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00	Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00 Resultado Previdenciário 0,00 Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO 0,00 Receitas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Resultado Previdenciário 0,00 Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO 0,00 Receitas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO 0,00 Receitas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas 0,00 Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Resultado Previdenciário 0,00	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
	Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	300.000,00	1.982.275,24	660,76
Resultado Nominal - Acima da Linha	1.000.000,00	1.982.275,24	198,23

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.499.213,26	32.436,39	1.624.417,16	1.842.359,71	
Poder Executivo	3.499.213,26	32.436,39	1.624.417,16	1.842.359,71	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	3.499.213,26	32.436,39	1.624.417,16	1.842.359,71	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constituci	onais Anuais		
DESFESAS COM MANOTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o	Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	865.875,60	25%	13,63		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.508.009,70	70%	49,93		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no	Exercício	Saldo não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado At	é o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limite Constitucional Anual			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS POBLICOS DE SAUDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.332.760,74	15,00	20,98		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURAD	O NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) 0,00					
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de março de 2022 as 13:20:10					

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:473B18E7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 0299 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

LEI Nº 0299 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 0217/2017 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA – PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º -** A Lei Municipal de nº 0217/2017, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa PB, passa a vigorar com a seguinte redação:
- **Art. 1º** Fica criado, além dos já existentes, na forma do Art. 37º e Incisos, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, os Cargos de Provimento em Comissão, abaixo especificados, providos com obediência aos princípios inerentes à Administração Pública.
- **Art. 2º** Os servidores legalmente admitidos, e os que na data da publicação desta Lei, detiverem estabilidade no serviço público, terão como Regime Jurídico a Lei Municipal que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra de Santa Rosa PB.

Art. 3º - Os cargos aqui criados terão suas funções especificadas em regulamentação, onde também ficará disciplinada a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 4º - Para efeitos desta Lei, considerar-se-á:

- I Função: a atribuição ou o conjunto de atribuições que são conferidas a cada categoria funcional, assim como, serviços eventuais, executados individualmente pôr servidor;
- II Cargo: o lugar instituído na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, como soma geral a serem exercidas pôr um servidor, nos termos do Regime Jurídico próprio.

CAPÍTULO II DOS CARGOS EM COMISSÃO

Art. 5º - Os Cargos de Provimento em Comissão serão os seguintes:

I – Chefe de Gabinete da Presidência;

II – Tesoureiro;

III - Secretário de Ação Legislativa;

IV - Secretário de Administração Geral;

V – Departamento de Recursos Humanos;

VI – Departamento de Arquivos;

VII – Assessoria Legislativa;

VIII – Assessoria de Comunicação;

VIII – Assessoria Parlamentar;

IX - Assessor de Plenário.

Art. 6º - São atribuições do Chefe de Gabinete da Presidência:

I - prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Presidente da Câmara, com respeito ao trato de questões, providências e iniciativas de seu expediente oficial e particular;

II - elaborar a agenda do Presidente no que diz respeito a atendimento ao público, viagens, reuniões, encontros, seminários e audiências;

III - destinar correspondências aos Órgãos competentes das esferas Municipal, Estadual e Federal;

IV - responsabilizar-se pela programação de eventos e reuniões, quando de iniciativa do Presidente, visitando previamente o local distribuindo tarefas:

V - receber, expedir e controlar a correspondência do Chefe do Legislativo;

VI - preparar o expediente diário a ser assinado ou despachado pelo Presidente;

VII - desenvolver outras tarefas e atos outorgados pelo Presidente da Câmara;

VIII – planejar e organizar as cerimônias oficiais;

IX - providenciar o agendamento e convites das cerimônias e eventos;

X - executar outras tarefas correlatas, a critério do Cerimonial;

XI - outras tarefas correlatas, a critério do Presidente.

Art. 7º - São atribuições do Tesoureiro:

I - assinar, juntamente com o Presidente, todos os cheques de pagamento das despesas da Câmara Municipal;

II - responsabilizar-se pelo recebimento, guarda, pagamento e demais movimentações de numerários e outros valores da Câmara Municipal;

III - utilizar, através de meio eletrônico disponível, pagamentos e transferências de valores, de responsabilidade da Tesouraria da Câmara;

IV - exercer o controle dos saldos da Tesouraria e contas bancárias;

V - empenhar as despesas e emitir cheques para os respectivos pagamentos;

VI - efetuar o registro dos atos de gestão orçamentária e patrimonial;

VII - responsabilizar-se pela guarda dos documentos fiscais, contábeis, balancetes mensais Prestação de contas anuais, Relatórios de Gestão Fiscal e outros documentos relacionados às informações que envolvam as ações relacionadas a transferência duodecimal e das despesas da Câmara Municipal:

VIII - acompanhar o envio, por meio eletrônico, da documentação contábil da Câmara Municipal para o Tribunal de Contas do Estado;

IX - outras atividades inerentes ao cargo.

Art. 8º - Ao Secretário de Ação Legislativa compete:

I – elaborar, juntamente com o Presidente da Câmara, a Ordem do Dia das sessões da Casa;

 II – controlar a ordem cronológica dos Projetos de Leis, Requerimentos, Projetos de Resolução, Projetos de Decretos Legislativos e outras matérias protocoladas na Casa;

III – distribuir as matérias às comissões competentes para analise e recebimento de Parecer, efetuando o acompanhamento de toda sua tramitação;

IV - efetuar a inclusão das matérias com recebimento de parecer, na ordem do dia da sessão, após despacho com a Presidência da Casa;

V – assessorar a Mesa durante as sessões no que se refere as matérias que constam na ordem do dia para conhecimento do plenário ou para discussão e votação:

VI – efetuar a anotação dos resultados das votações das matérias submetidas a apreciação da Casa;

VII – responsabilizar-se pela guarda de todas as matérias tramitadas na Câmara Municipal;

VIII – efetuar a elaboração das atas das sessões, registrando-as em livro próprio;

IX - efetuar a coleta das assinaturas dos Vereadores em livro de presenças, registrando, portanto as suas participações nas sessões da Casa;

X – outras atividades inerentes ao cargo.

Art. 9º - Ao Secretário de Administração Geral compete:

I - efetuar o cadastro de todos os Vereadores, servidores e prestadores de serviços para a Câmara Municipal;

II – cuidar dos atos de admissão e exoneração dos servidores da Câmara Municipal, bem como da emissão de atos normativos para tal fim, após despacho com a Presidência da Casa;

III – responsabilizar-se pela guarda de toda documentação da Câmara Municipal;

IV – acompanhar os trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal;

V - efetuar o tombamento, registro, inventário, proteção, conservação e administração dos bens móveis e imóveis;

VI - participar de palestras, cursos, seminários e encontros para a formação permanente em serviço e aprimoramento da produtividade e qualidade na execução de serviços públicos;

VII - receber, registrar e processar os documentos encaminhados à Administração Municipal;

VIII - promover inventários periódicos para o efetivo controle dos bens patrimoniais;

IX - programar a baixa e alienação de bens patrimoniais ou permanentes inservíveis da Câmara;

X - controlar o consumo de combustível;

XI – outras atividades inerentes ao cargo.

Art. 10° - Ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos compete:

I – elaborar a folha de pagamento da Câmara Municipal;

II – efetuar o registro dos atos de pessoal, de acordo com o despacho do Secretário de Administração Geral da Câmara Municipal;

III – elaborar relatórios das despesas com a folha de pagamento mensal, encaminhando a Tesouraria da Casa para os respectivos pagamentos;

IV - efetuar relatórios das despesas extras orçamentarias consignadas na folha de pagamento e o encaminhamento a Tesouraria para pagamento;

V – elaboração da GFIP à Receita Federal e a Previdência Social;

VI – efetuar a publicação da folha de pagamento no Portal da Transparência;

VII – disponibilizar o contracheque online para todos os Vereadores e Servidores da Casa;

VIII – outras atribuições inerentes ao cargo.

Art. 11 – Ao Diretor do Departamento de Arquivos, compete responsabilizar-se por todo acervo da Câmara Municipal, dentre eles, a documentação contábil recebida da Prefeitura Municipal, balancetes mensais, balanços anuais, relatórios oficiais e outros documentos oficiais que compõe o acervo da Casa.

Art. 12 – Aos Assessores de Plenário compete:

I – assessorar as atividades da Mesa Diretora durante as realizações das sessões;

II – efetuar a distribuição de copia de projetos e outros documentos aos parlamentares, para acompanhamento da ordem do dia;

III – desempenhar atividades solicitadas pelos parlamentares, com o deferimento da Mesa Diretora;

IV – toda e qualquer atividade relacionadas ao funcionamento do Plenário da Casa durante as Sessões ou fora delas, conforme determinação da Mesa Diretora da Casa.

Art. 13 – A Assessoria de Comunicação compete:

I - acompanhar as ações do Gabinete da Presidência e da Câmara Municipal dando a publicidade dos atos e dos eventos realizados;

II - efetuar a publicação de matérias junto a Imprensa falada, escrita e áudio visual;

III - redigir Notas Oficiais de publicidade das atividades da Câmara Municipal;

IV - funcionar como Porta-Voz da Mesa Diretora em audiências e junto à Imprensa;

V – alimentar o site oficial da Câmara Municipal, com divulgação de matérias de interesse publico, bem como das atividades parlamentares de cada Vereador da Casa.

VI - outras atividades relativas ao cargo.

Art. 14 – Aos Assessores Parlamentar compete:

I - o acompanhamento das atividades legislativas de cada parlamentar nas sessões ou fora dela;

II – auxiliar na elaboração de matérias de autoria dos Vereadores que serão submetidas a apreciação do plenário da casa;

III – cuidar do funcionamento dos gabinetes dos Vereadores;

IV – cuidar a correspondência e da agenda do Parlamentares;

 ${f V}$ - qualquer uma outra atividade inerente as ações legislativas dos Vereadores da Casa.

§ 1º – A nomeação do pessoal para ocupação do cargo de que trata este Artigo, depende exclusivamente da indicação, feita por escrito e por cada parlamentar que compõe a Câmara Municipal, os quais serão responsáveis pelo cumprimento da jornada de trabalho do assessor por ele indicado.

§ 2º- O Provimento dos Cargos a que se refere este Artigo, efetivar-se-á, pôr ato de livre nomeação do Presidente, representando a Mesa da Câmara Municipal.

§ 3º- Os Cargos de Provimento em Comissão, expressos no caput deste Artigo, são no total de 22 (vinte e dois), tendo, todos, seus níveis e vencimentos estabelecidos no Anexo I, desta Lei.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 15 As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento anual da Câmara Municipal.
- Art. 16 Fica mantida a criação dos cargos efetivos criados pela Lei Municipal nº 050/2008, de 18 de abril de 2008.
- Art. 17 Ficam mantidas a criação das Funções Gratificadas, contidas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data desta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março do ano em curso e revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 30 de março de 2022. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	QUANT	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Chefe de Gabinete da Presidência	01	CC-1	2.000,00
Tesoureiro	01	CC-1	3.000,00
Secretário de A. Legislativa	01	CC-1	2.000,00
Secretário de Administração Geral	01	CC-1	2.000,00
Diretor do Dep. de Recursos Humanos	01	CC-2	1.500,00
Diretor do Dep de Arquivos	01	CC-2	2.000,00
Assessor de Comunicação	01	CC- 1	2.000,00
Assessor de Plenário	04	CC-4	2.000,00
Assessor Parlamentar	11	CC-4	1.212,00

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	QUANT	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	02		1.500,00
Motorista	01		1.500,00
Office Boy Legislativo	02		1.500,00

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGOS	QUANT	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Chefe de Cerimonial	01		600,00
Diretor do Departamento de Patrimônio	01		400,00
Coordenador de Serviços Gerais	01		300,00

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista Código Identificador:C2E15394

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N°. 01.032/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB.

CONTRATADA: AUTO POSTO CATINGUEIRA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº21.769.396/0001-06.

OBJETO:Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.032/**2022**em vigor, com alteração na clausula terceira do contrato, visa acrescer o valor de R\$307.700,00 (trezentos e sete mil e setecentos reais), perfazendo o contrato ao valor total de R\$2.194.200,00 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil e duzentos reais)conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITARIO Licitado	VALOR UNITARIO realinhado	VALOR TOTAL
01	Gasolina Comum	Litros	130.000	6,59	7,34	954.200,00
02	Óleo Diesel S-10	Litros	100.000	5,77	7,08	708.000,00
03	Óleo Diesel Comum S-500	Litros	80.000	5,66	6,65	532.000,00

FUNDAMENTO: fulcro no que faculta na clausula décima quarta do contrato, eartigo 65, inciso I, alínea "b", inciso II alínea "d", §1º da Lei n.º. 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, Processo: PREGÃO ELETRONICO N. 002/2022.

DATA DA ASSINATURA:25 de março de 2022.

Publicado por: Ionara Félix Tavares

Código Identificador: 1F57DDC1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO RREO - VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)		
RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da CF)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
1- RECEITA DE IMPOSTOS	335.000,00	214.834,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	335.000,00	214.834,94
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		
2.1- Cota-Parte FPM		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		
2.2- Cota-Parte ICMS		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		
2.4- Cota-Parte ITR		
2.5- Cota-Parte IPVA		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	335.000,00	214.834,94
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		
$5 - VALOR \ MÍNIMO \ A \ SER \ APLICADO \ ALÉM \ DO \ VALOR \ DESTINADO \ AO \ FUNDEB - 5\% \ DE \ ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25\% \ DE \ ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25\% \ DE \ ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25\% \ DE \ ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25\% \ DE \ ((1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25\% \ DE \ ((1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25\% \ DE \ ((1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25\% \ DE \ ((1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25\% \ DE \ ((1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25\% \ DE \ ((1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25\% \ DE \ ((1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25\% \ DE \ ((1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25\% \ DE \ ((1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.4) + (2.5) + (2.4) + (2.$		53.708,74
FUNDEB		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
6.1.1- Principal		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	<u> </u>
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		<u> </u>
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		<u> </u>

DESPESAS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
10.1- Educação Infantil					
10.1.1- Creche					
10.1.2- Pré-escola					
10.2- Ensino Fundamental					
11- OUTRAS DESPESAS					
11.1- Educação Infantil					
11.1.1- Creche					
11.1.2- Pré-escola					
11.2- Ensino Fundamental					
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)					

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE CAIXA)	DE
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica					
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica				
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital				
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO(

52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)

53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)

54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL, Data de emissão: 29/03/2022 e hora de emissão: 09:20

NOTA EXPLICATIVA

Fonte: Balancetes Mensais

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador: B8E0E7CF

GABINETE DO PREFEITO RREO - XII - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO REGO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35) RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PREVISÃO INICIAL ATUALIZADA ATÚ ATUALIZADA ATÚ ALÍZADA ATÚ ALÍZADA ATÚ ALÍZADA ATÚ ALÍZADA ATÚ ATÚ ALÍZADA ATÚ ALÍZADA ATÚ ALÍZADA ATÚ ALÍZADA ATÚ ALÍZADA ATÚ ATÚ ALÍZADA ATÚ ALÍZADA ATÚ ALÍZADA ATÚ ALÍZADA ATÚ ATÚ ALÍZADA ATÚ ALÍZADA ATÚ ATÚ ATÚ ATÚ ATÚ ATÚ ATÚ ATÚ ATÚ AT	ZADAS % 64.13 64.13 64.13
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO RRÉO - Anexo 12 (LC 141/2012, art 35) RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PREVISÃO NICIAL ATUALIZADA ATUALIZADA	96 64,13
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RECEITAS DE IMPOSTOS (I) RECEITAS REALIA Até o Bimestre 2 14.834.94 RECEITAS REALIA Até o Bimestre Até ob Calla Até Até	96 64,13
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE RECEITAS DE IMPOSTOS (I) Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI ITBI Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS ISS Multa, Juros de Mora o Outros Encargos do ISS Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS ISS Multa, Duros de Mora o Outros Encargos do ISS Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS ISS Multa, Duros de Mora o Outros Encargos do ISS Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS ISS Multa, Duros de Mora o Outros Encargos do ISS Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS ISS Multa, Duros de Mora o Outros Encargos do ISS Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF RECEITAS REALIA (46 o Bimestre RECEITAS REALIA (46 o Bim	96 64,13
RECEITAS DE IMPOSTOS (I) Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU IPTU Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI ITBI Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS ISS Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS ISS Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Pualquer Natureza - ISS Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) Cota-Parte FPM Cota-Parte FPM Cota-Parte IPVA Cota-Parte IPV-Exportação Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desoneração ICMS (IC 87/96) Outras	64,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU IPTU	64,13
IPTU Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI ITBI Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS ISS Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) Cota-Parte FPM Cota-Parte ITR Cota-Parte ITR Cota-Parte IPVA Cota-Parte ICMS Cota-Parte ICMS Cota-Parte IPLExportação Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96) Outras	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI ITBI Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS ISS Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS ISS Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) Cota-Parte FPM Cota-Parte IPM Cota-Parte IPWA Cota-Parte IPVA Cota-Parte IPVA Cota-Parte IPVA Cota-Parte IPH-Exportação Cota-Parte IPI-Exportação Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96) Outras	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI ITBI Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS ISS Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) Cota-Parte FPM Cota-Parte ITR Cota-Parte IPVA Cota-Parte IPVA Cota-Parte IPVA Cota-Parte IPI-Exportação Cota-Parte IPI-Exportação Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96) Outras	
ITBI Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS ISS Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) Cota-Parte FPM Cota-Parte ITR Cota-Parte IPVA Cota-Parte IPVA Cota-Parte IPUA Cota-Parte IPI-Exportação Cota-Parte IPI-Exportação Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96) Outras	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS ISS Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) Cota-Parte FPM Cota-Parte ITR Cota-Parte IVA Cota-Parte IVA Cota-Parte IVA Cota-Parte IVA Cota-Parte IVAS Cota	
ISS Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF BECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) Cota-Parte FPM Cota-Parte ITR Cota-Parte IVA Cota-Parte IVA Cota-Parte ICMS Cota-Parte IPI-Exportação Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96) Outras	
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF 335.000,00 335.000,00 214.834,94 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) Cota-Parte FPM Cota-Parte ITR Cota-Parte IVA Cota-Parte IVA Cota-Parte IPV-Exportação Cota-Parte IPI-Exportação Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96) Outras	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) Cota-Parte FPM Cota-Parte ITR Cota-Parte IPVA Cota-Parte IPVA Cota-Parte IPI-Exportação Cota-Parte IPI-Exportação Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96) Outras	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) Cota-Parte FPM Cota-Parte ITR Cota-Parte IPVA Cota-Parte ICMS Cota-Parte IPI-Exportação Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96) Outras	
Cota-Parte FPM Cota-Parte ITR Cota-Parte IPVA Cota-Parte ICMS Cota-Parte ICMS Cota-Parte IPI-Exportação Cota-Parte IPI-Exportação Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96) Outras	64,13
Cota-Parte ITR Cota-Parte IPVA Cota-Parte ICMS Cota-Parte IPI-Exportação Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96) Outras	64,13
Cota-Parte ICMS Cota-Parte IPI-Exportação Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96) Outras	64,13
Cota-Parte IPI-Exportação Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96) Outras	64,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96) Outras	64,13
Desoneração ICMS (LC 87/96) Outras	64,13
Outras	64,13
	64,13
TACKED FOR RECEIVED REQUESTMENTED DE UNI COLOG E LICHNI ERENCARO CANOLLI CARDINAIO E LEXIAIO - UIII - UII + UII 100 100 100 100 100 100 100 100 100 1	04,13
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
DESPESAS COM AGÔES E SERVICOS RÉPLICOS DE SAÚDE (ASRS). DOTAGÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS INSCR	as em
DESPESAS COM AÇOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE (ASPS) DOTAÇÃO DOTAÇÃO	as em a Pagar
nao F	ocessados
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	
Despesas Correntes Despesas Correntes	
Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	
Despesas Correntes	
Despesas de Capital	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	
Despesas Correntes	
Despesas de Capital	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	
Despesas Correntes Despesas Corr	
Despesas de Capital VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	
Despesas Correntes	
Despesa de Capital	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	
Despesas Correntes	
Despesas de Capital	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	
Despesas Correntes Despesas Correntes	
Despesas de Capital TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	
IOTAL(AI) – (IV + V + VII + VIII + VI	
DESPESAS DES	ESAS
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS DESFESAS DESFESAS DESFESAS DESFESAS PAG. EMPENHADAS LÍQUIDADAS PAG.	
96 96 96	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exercicios Anteriores (XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	
(-) Despesas Custeadas com Disponionidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) 32.225,24	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) (32.225,24)	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero))	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	ļ
ac 12/8 comornic De la 141/2012 du /9 da Dei Organica municipat)	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAREXERCÍCIO	
EAECUÇÃO DE RESTOS A PAGAREAERCICIO RPNP Inscritos	
Valor Mínimo Valor aplicado Valor aplicado Total inserito and Indevidamente no Valor inscrito em Total do P.P. Total do P.P. Total do P.P.	tal de RP
EXERCICIO DO EMPENHO para aplicação em em ASPS no alem do limite RP no exercício Exercício sem RP considerado no Total de RP pagos pagar cancelados ou ca	ncelados ou escritos
Financeira Financeira	
Empenhos de 2022	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
POR SUBFUNÇÃO É CATEGORIA ECONÔMICA		ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.846.000,00	2.809.000,00	779.501,35	27,75	779.501,35	27,75	779.501,35	22,50	779.501,35
Despesas Correntes	2.751.000,00	2.466.000,00	746.668,71	30,28	746.668,71	30,28	746.668,71	25,48	746.668,71
Despesas de Capital	95.000,00	343.000,00	32.832,64	9,57	32.832,64	9,57	32.832,64	1,08	32.832,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.247.000,00	3.247.000,00	64.597,55	1,99	64.597,55	1,99	64.597,55	1,99	64.597,55
Despesas Correntes	2.757.000,00	2.757.000,00	64.597,55	2,34	64.597,55	2,34	64.597,55	2,34	64.597,55
Despesas de Capital	490.000,00	490.000,00							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	420.000,00	420.000,00	67.017,00	15,96	67.017,00	15,96	67.017,00	7,38	67.017,00
Despesas Correntes	405.000,00	405.000,00	67.017,00	16,55	67.017,00	16,55	67.017,00	7,65	67.017,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.513.000,00	6.476.000,00	911.115,90	14,07	911.115,90	14,07	911.115,90	11,24	911.115,90

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPEN	HADAS	DESPESAS LIQUI	DADAS	DESPESAS PA		Inscritas em
(Por SubFunção)	ATUALIZADA		Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre		Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.846.000,00	2.809.000,00	779.501,35	27,75	779.501,35	27,75	632.074,24	22,50	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.247.000,00	3.197.000,00	64.597,55	2,02	64.597,55	2,02	64.587,10	2,02	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	420.000,00	420.000,00	67.017,00	15,96	67.017,00	15,96	31.000,00	7,38	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.513.000,00	6.426.000,00	911.115,90	14,18	911.115,90	14,18	727.661,34	11,32	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transf									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.513.000,00	6.426.000,00	911.115,90	14,18	911.115,90	14,18	727.661,34	11,32	
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: Phora de emissão: 09:20	REFEITURA MU	NICIPAL, Dat	a de emissão: 29/03/20)22 e					
NOTA EXPLICATIVA				·		•			

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:84839C43

GABINETE DO PREFEITO RREO - II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Fonte: Balancetes Mensais

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52,	Continua (1/2)																
			Despesas Em	penhadas				I				Despesas Liquidadas		s Liquidadas		Saldo	
Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	zada (a) No Rimestra Até o (b/Total b) No Rimestra Até		Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	PROCESSADOS (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO (f)									
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.065.319,00	29.065.319,00	3.446.299,39	3.446.299,39	100,00	25.619.019,61	3.446.299,39	3.446.299,39	100,00	25.619.019,61	0,00						
Legislativa	957.679,00	957.679,00	0,00	0,00	0,00	957.679,00	0,00	0,00	0,00	957.679,00	0,00						
Ação Legislativa	957.679,00	957.679,00	0,00	0,00	0,00	957.679,00	0,00	0,00	0,00	957.679,00	0,00						
Administração	5.624.640,00	5.655.140,00	945.345,56	945.345,56	27,43	4.709.794,44	945.345,56	945.345,56	27,43	4.709.794,44	0,00						
Planejamento e Orçamento	167.000,00	167.000,00	14.218,15	14.218,15	0,41	152.781,85	14.218,15	14.218,15	0,41	152.781,85	0,00						

Administração Geral	5.227.640,00	5.258.140,00	901.776,33	901.776,33	26,17	4.356.363,67	901.776,33	901.776,33	26,17	4.356.363,67	0,00
Administração Financeira	165,000,00	165,000.00	23.151.08	23.151.08	0.67	141.848.92	23.151.08	23.151,08	0,67	141.848.92	0.00
Controle Interno	65.000,00	65.000,00	6.200,00	6.200,00	0,18	58.800,00	6.200,00	6.200,00	0,18	58.800,00	0,00
Assistência Social	1.011.000,00	970.500,00	39.532,50	39.532,50	1,15	930.967,50	39.532,50	39.532,50	1,15	930.967,50	0,00
Assistência ao Idoso	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	331.000,00	352.000,00	38.575,00	38.575,00	1,12	313.425,00	38.575,00	38.575,00	1,12	313.425,00	0,00
Assistência Comunitária	550.000,00	530.000,00	957,50	957,50	0,03	529.042,50	957,50	957,50	0,03	529.042,50	0,00
Saúde	6.513.000,00	6.476.000,00	911.115,90	911.115,90	26,44	5.564.884,10	911.115,90	911.115,90	26,44	5.564.884,10	0,00
Atenção Básica	2.846.000,00	2.809.000,00	779.501,35	779.501,35	22,62	2.029.498,65	779.501,35	779.501,35	22,62	2.029.498,65	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.247.000,00	3.247.000,00	64.597,55	64.597,55	1,87	3.182.402,45	64.597,55	64.597,55	1,87	3.182.402,45	0,00
Vigilância Epidemiológica	420.000,00	420.000,00	67.017,00	67.017,00	1,94	352.983,00	67.017,00	67.017,00	1,94	352.983,00	0,00
Educação	11.707.000,00	11.737.000,00	1.290.889,07	1.290.889,07	37,46	10.446.110,93	1.290.889,07	1.290.889,07	37,46	10.446.110,93	0,00
Ensino Fundamental	8.998.000,00	8.998.000,00	1.162.617,62	1.162.617,62	33,74	7.835.382,38	1.162.617,62	1.162.617,62	33,74	7.835.382,38	0,00
Educação Infantil	2.345.000,00	2.345.000,00	116.100,56	116.100,56	3,37	2.228.899,44	116.100,56	116.100,56	3,37	2.228.899,44	0,00
Educação de Jovens e Adultos	119.000,00	149.000,00	8.694,49	8.694,49	0,25	140.305,51	8.694,49	8.694,49	0,25	140.305,51	0,00
Demais Subfunções	245.000,00	245.000,00	3.476,40	3.476,40	0,10	241.523,60	3.476,40	3.476,40	0,10	241.523,60	0,00
Cultura	108.000,00	108.000,00	350,00	350,00	0,01	107.650,00	350,00	350,00	0,01	107.650,00	0,00
Administração Geral	108.000,00	108.000,00	350,00	350,00	0,01	107.650,00	350,00	350,00	0,01	107.650,00	0,00
Urbanismo	1.010.000,00	1.010.000,00	38.311,03	38.311,03	1,11	971.688,97	38.311,03	38.311,03	1,11	971.688,97	0,00
Infra-estrutura Urbana	960.000,00	960.000,00	38.311,03	38.311,03	1,11	921.688,97	38.311,03	38.311,03	1,11	921.688,97	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Habitação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Saneamento	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Gestão Ambiental	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Demais Subfunções	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Agricultura	462.500,00	462.500,00	0,00	0,00	0,00	462.500,00	0,00	0,00	0,00	462.500,00	0,00
Abastecimento	382.000,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00	0,00
Transporte	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Desporto e Lazer	665.000,00	682.000,00	202.464,92	202.464,92	5,87	479.535,08	202.464,92	202.464,92	5,87	479.535,08	0,00
Desporto Comunitário	600.000,00	617.000,00	202.464,92	202.464,92	5,87	414.535,08	202.464,92	202.464,92	5,87	414.535,08	0,00
Administração Geral	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00
Encargos Especiais	115.000,00	115.000,00	18.290,41	18.290,41	0,53	96.709,59	18.290,41	18.290,41	0,53	96.709,59	0,00
Serviço da Dívida Interna	115.000,00	115.000,00	18.290,41	18.290,41	0,53	96.709,59	18.290,41	18.290,41	0,53	96.709,59	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	496.500,00	496.500,00			0,00	496.500,00			0,00	496.500,00	
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	29.065.319,00	29.065.319,00	3.446.299,39	3.446.299,39	100,00	25.619.019,61	3.446.299,39	3.446.299,39	100,00	25.619.019,61	0,00
Função / SubFunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	Saldo (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
NOTA EXPLICATIVA	•		•	•		•		•			
Fonte: Balancetes Mensais											
Fonte: Balancetes Mensais											

Publicado por: Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:32DE7E7C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 785/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N° 1.908/2021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2037	MANUT. DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS	
	10.302.2005.2037.339030000.600 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Valor Total da Ação (2037) R\$	10.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	10.000,00

20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
1146	CONSTRUIR, EQUIP E AMPLIAR REFEITORIO VIDA ATIVA	
	08.241.2029.1146.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	135.000,00
	Valor Total da Ação (1146) R\$	135.000,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	135.000,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1079	CONST./RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO FIO E URBANIZAR	
	15.451.2018.1079.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
	Valor Total da Ação (1079) R\$	10.000,00
	Valor Total do Órgão (20900) R\$	10.000,00
	Valor Total R\$	155.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
1074	CONSTRUIR/RECONSTRUIR CASAS POPULARESNA ZONA RURAL	
	16.481.2019.1074.4490510000.665 OBRAS E INSTALACOES	23.900,00
	Valor Total da Ação (1074) R\$	23.900,00
1075	CONSTRUIR/RECONSTRUIR CASAS POPULARES ZONA URBANA	
	16.482.2019.1075.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	20.700,00
	16.482.2019.1075.4490510000.665 OBRAS E INSTALACOES	59.500,00
	Valor Total da Ação (1075) R\$	80.200,00
1130	AMPLIAR/REFORMAR O CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	
	08.241.2029.1130.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	29.900,00
	08.241.2029.1130.4490510000.660 OBRAS E INSTALACOES	9.900,00
	08.241.2029.1130.4490510000.669 OBRAS E INSTALACOES	10.300,00
	Valor Total da Ação (1130) R\$	50.100,00
2063	MANTER ACÕES DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR	
2003	11.333.2012.2063.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	800,00
	Valor Total da Ação (2063) R\$	800,00
	Valor Total do Órgão (2000) R\$	155.000,00
	Valor Total R\$	155,000,00
	valor Total Ka	155.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:CF0C065D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE LEI N. ° 2.052 DE 30 DE MARÇO DE 2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL DE N.º 1.658, DE 22 DE ABRIL DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1° - O art. 1° da Lei 1.658, de 22 de abril de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, autorizado a efetuar doação de terrenos as pessoas físicas e jurídicas, conforme relação abaixo:

QUADRA "A"						
LOTE	TE NOME CPF/CNPJ ATIVIDADE COMERCIAL					
01	Hélio Vinícius de Farias	04.282.557/0001-13	Indústria Gráfica e Comunicação Visual			
02	Francisco de Assis Alcantara da Costa	675.617.304-97	Indústria de Alimentos e Laticínio			
03	Epitácio Maia Neto	873.591.034-87	Indústria de Sacolas Plásticas e Derivados			
04	Jucie Ferreira Gomes	784.787.404-06	Indústria de Embalagens Plásticas e Papelão			

QUADRA "B"						
LOTE	NOME	CPF/CNPJ	ATIVIDADE COMERCIAL			
01	Joelson José de Assis	675.129.683-53	Indústria de Panificação em Geral			
03	Itallo Petrucci Batista	759.674.644-68	Indústria Gráfica e Impressões			

QUADRA "E"							
LOTE	NOME	CPF/CNPJ	ATIVIDADE COMERCIAL				
01	Dilmara da Silva Fernandes Rocha Wallas Amaro Fernandes	17.969.870/0001-76	Fábrica de Pré-Moldados				
03	Maria Clecia de Melo		Indústria de Construção Civil, Postes em Concreto Tipo "T", Circular Pré-moldados e Produtos de Eletricidade				

QUADRA "F"						
LOTE	NOME	CPF/CNPJ	ATIVIDADE COMERCIAL			
01	Francisco Alves Formiga	202.767.534-53	Pré-moldados			

QUADRA "N"			
LOTE	NOME	CPF/CNPJ	ATIVIDADE COMERCIAL
01	Luciana Linhares de Melo	027.127.214-70	Indústria de Produtos de Artesanatos em Geral

QUADRA "P"			
LOTE	NOME	CPF/CNPJ	ATIVIDADE COMERCIAL
	Marizete Almeida Wanderley Maria Auxiliadora Almeida Wanderley		Fabricação de Artigos para Viagens, Bolsas e Semelhantes de Qualquer Material
02	Gilvani Chagas Vital Pereira	19.608.337/0001-29	Fabricação de Laticínios

QUADRA "Q"						
LOTE	NOME	CPF/CNPJ	ATIVIDADE COMERCIAL			
01	Filipe Moreira Formiga	108.329.814-35	Serralheira			

Parágrafo Único – Os terrenos a que se refere este artigo estão localizados na propriedade Córrego pertencente a este Município e encravados no Perímetro Urbano da cidade e se destinam exclusivamente a construção de estabelecimentos industriais ou correlatos."

Art. 2° - Revogam-se os dispositivos capitulados no art. 2°, art. 3°, art. 4°, art. 5° e art. 6° da Lei 1.658, de 22 de abril de 2015.

Art. 3° - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de março de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:20F57633

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00			
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSOOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS														
PODER / ÓRGÃO	Inscritos		Consoled.		Saldo (e = $(a + b) - (c +$	Inscritos		Liquidados	Pagos	Canaaladas	Saldo $(k = (f + g) - (i$	Saldo Total L = (e ·			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c) Car (d)	Cancelados (d)	d))	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	(h)	(i)	(j)	(x = (1 + g) - (1 + j))	K)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIOS)(I)	986.374,40	2.512.838,86	1.624.417,16	32.436,39	1.842.359,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.842.359,71			
PODER EXECUTIVO	986.374,40	2.512.838,86	1.624.417,16	32.436,39	1.842.359,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.842.359,71			
Prefeitura Municipal de Conceição	986.374,40	2.512.838,86	1.624.417,16	32.436,39	1.842.359,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.842.359,71			
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL(III) = (I + II)	986.374,40	2.512.838,86	1.624.417,16	32.436,39	1.842.359,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.842.359,71			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Fina	nças - em 28 de março de 20)22 as 10:27:10				FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de março de 2022 as 10:27:10									

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA

CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:48F69BF5

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO														
RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO	Total (últimos 12	2 Previsão											
Especificação	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	meses)	Atualizada -
RECEITAS CORRENTES (I)	3.841.743,34	3.918.493,36	3.511.834,02	3.807.447,39	6.124.791,80	4.063.280,32	3.894.028,96	3.956.689,92	6.284.595,04	5.878.209,17	5.134.649,25	6.224.958,72	56.640.721,29	58.878.652,00

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	158.374,62	178.041,97	183.061,79	161.164,58	191.537,22	158.420,49	134.986,89	155.875,67	144.294,62	203.043,38	145.091,63	163.619,47	1.977.512,33	2.057.065,00
IPTU	16.178,97	16.294,84	19.541,70	24.481,89	23.734,91	6.737,10	8.507,45	7.530,62	2.791,38	1.909,33	3.840,27	4.801,90	136.350,36	208.219,00
ISS	41.692,63	46.811,92	56.461,29	37.176,98	45.954,26	56.491,64	42.509,25	52.962,13	50.647,97	67.351,78	55.277,27	42.941,62	596.278,74	529.410,00
ITBI	8.970,00	10.942,00	7.260,00	8.400,03	10.792,00	9.016,56	7.590,55	4.770,00	8.280,00	9.230,00	7.170,00	5.310,00	97.731,14	109.692,00
IRRF	85.987,25	101.416,21	95.339,44	87.539,73	105.739,16	84.581,59	73.669,60	86.609,49	78.362,76	123.466,93	65.307,33	97.186,99	1.085.206,48	1.129.788,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	5.545,77	2.577,00	4.459,36	3.565,95	5.316,89	1.593,60	2.710,04	4.003,43	4.212,51	1.085,34	13.496,76	13.378,96	61.945,61	79.956,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	352.602,12	0,00	0,00	0,00	0,00	172.886,24	0,00	0,00	525.488,36	1.279.537,00
Receita Patrimonial	2.466,58	5.996,23	7.747,88	9.449,27	12.544,68	18.666,39	16.707,67	17.225,94	45.026,16	48.894,17	36.037,54	46.990,03	267.752,54	133.391,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.466,58	4.594,53	7.747,88	9.449,27	12.544,68	15.820,08	16.707,67	17.225,94	45.026,16	43.147,33	36.037,54	46.990,03	257.757,69	133.391,00
Outras Recitas Patrimoniais	0,00	1.401,70	0,00	0,00	0,00	2.846,31	0,00	0,00	0,00	5.746,84	0,00	0,00	9.994,85	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.596.370,22	3.629.824,03	3.216.393,22	3.532.157,61	5.456.394,61	3.781.442,31	3.637.703,27	3.664.788,96	5.984.319,25	5.027.036,70	4.848.888,95	5.909.718,09	52.285.037,22	54.494.875,00
Cota-Parte do FPM	1.619.709,43	1.693.283,46	2.035.093,58	1.760.039,93	2.404.885,81	1.922.782,93	1.510.033,37	1.682.681,08	2.185.342,77	3.253.309,47	2.260.919,56	3.156.053,05	25.484.134,44	23.794.115,00
Cota-Parte do ICMS	309.868,25	236.338,74	201.848,80	309.891,04	283.144,46	309.735,84	302.358,43	302.664,41	309.460,47	328.946,73	311.921,61	278.783,65	3.484.962,43	3.299.981,00
Cota-Parte do IPVA	34.360,23	33.201,32	36.161,39	38.991,64	34.862,25	33.574,73	42.069,24	46.604,14	23.290,69	139.242,61	30.764,25	31.789,95	524.912,44	416.740,00
Cota-Parte do ITR	90,77	65,78	75,18	125,79	91,64	364,15	966,53	1.155,23	80,82	168,25	48,20	29,78	3.262,12	976,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.553,00
Transferências da LC 61/1989	154,71	175,33	152,12	158,72	171,90	137,20	173,34	181,90	171,77	647,52	214,59	153,48	2.492,58	2.014,00
Transferências do FUNDEB	986.709,30	781.713,43	450.497,83	908.086,40	801.445,78	942.622,63	816.034,80	864.182,97	1.004.086,06	1.043.373,19	1.078.976,70	1.291.282,28	10.969.011,37	11.929.770,00
Outras Transferências Correntes	645.477,53	885.045,97	492.564,32	514.864,09	1.931.792,77	572.224,83	966.067,56	767.319,23	2.461.886,67	261.348,93	1.166.044,04	1.151.625,90	11.816.261,84	15.049.726,00
Outras Receitas Correntes	84.531,92	104.631,13	104.631,13	104.675,93	111.713,17	104.751,13	104.631,13	118.799,35	110.955,01	426.348,68	104.631,13	104.631,13	1.584.930,84	913.784,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.577,83	686.973,25	1.201.551,08	5.683.183,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.577,83	686.973,25	1.201.551,08	5.683.183,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.841.743,34	3.918.493,36	3.511.834,02	3.807.447,39	6.124.791,80	4.063.280,32	3.894.028,96	3.956.689,92	6.284.595,04	5.878.209,17	4.620.071,42	5.537.985,47	55.439.170,21	53.195.469,00
Especificação	EVOLUÇÃO	DA RECEIT	A REALIZAD	A NOS ÚLTI	MOS 12 MES	ES							Total (últimos	Previsão
	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	12meses)	Atualizada -
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.841.743,34	3.918.493,36	3.511.834,02	3.807.447,39	6.124.791,80	4.063.280,32	3.894.028,96	3.956.689,92	6.284.595,04	5.878.209,17	4.620.071,42	5.537.985,47	55.439.170,21	53.195.469,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.854,00	0,00	134.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.708,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.841.743,34	3.918.493,36	3.511.834,02	3.807.447,39	6.124.791,80	3.928.426,32	3.894.028,96	3.821.835,92	6.284.595,04	5.878.209,17	4.620.071,42	5.537.985,47	55.169.462,21	53.195.469,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de março de 2022 as 13:17:33	3													

VERTICE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA

Secretario De Finanças

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:F1649A7E